

ESTADO DO PARANA

110
m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019

PROCESSO Nº. 079/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED
(POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A
NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE
URBANISMO**

C R E D E N C I A M E N T O

 **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP** 

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070
CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE.: (62) 3095-4399- E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ROSELI DE PROENCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 21360281 SSP/SP

CPF: 096.505.228-16 DATA NASCIMENTO 22/06/1969

FILIAÇÃO
 BENEDITO DE PROENCA
 ELZA PRADO DE PROENCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 05258868030 VALIDADE 04/03/2021 1ª HABILITACAO 26/04/1988

OBSERVAÇÕES

Proença
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CARAPICUIBA, SP DATA EMISSAO 07/03/2016

Daniel Annenberg
 Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR 87417012807 SP807276502

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1259621450

PROIBIDO PLASTIFICAR 1259621450

CONFERE COM O ORIGINAL

14 JUN. 2019

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

[Handwritten marks and signatures]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

Goiania(GO), 11 de junho de 2019.

A
Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01
Modalidade: Pregão Presencial N° 046/2019 - PMM
Processo Administrativo N° 079/2019 - LIC
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 14/06/2019 às 09:00 hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070 - Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, credenciamos O SRº LEANDRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 7.047.863-3 SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 028.408.169-89, OU A SRº ROSELI DE PROENÇA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 21360.281-7 SSP/SP INSCRITA NO CPF SOB O Nº 096.505.228-16 AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em especial ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar caucões levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes à que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir SOCIO PROPRIETÁRIO "ad judicia" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Handwritten signature: Fernando Rodrigues Vale

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº: 196209 SSP-GO
CPF: 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO



RETISS0010410800007 - Confira: <https://sistema.judicial.tribuna.br/brasil>
Reconhecido por semelhança à assinatura de FERNANDO RODRIGUES VALE (2874918) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME anexo ao exemplar eletrônico original assinado, Dou M.
Goiânia, 11 de junho de 2019.
Em: [assinatura] de verdade
[assinatura] Controlador

RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070
FONE: (62) 3095-4399 FAX: (62) 3095-4399 E-MAIL: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM / MATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CAU 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - Alta Performance - CEP 04300-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 2042-0000 - Fax: (11) 2042-3622

Autenticação Digital
De acordo com o disposto no Art. 1º, inciso V, da Lei nº 11.343/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente, representa o conteúdo original assinado, em conformidade com o disposto no Art. 10º, inciso I, da Lei nº 11.343/2006.

Cód. Autenticação: 5817406191614330608-1, Data: 2019/06/11 10:46:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: A100223-1/2019
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribuna.br>

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Handwritten '2' and 'b' in the middle.
Handwritten 'A' and 'B' further down.
Handwritten '2' and '3' at the bottom.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 17:25:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1271629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 16:16:05 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58171106191614330608-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d05c09cea9f9c28fc0e5d583504db9190d1588e685562af341ff2448de4b674d1620d685b0d416c3a02d09c2cf7071b54



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

114
m

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, CNPJ. Nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº **10235208-9** Inscrição Municipal Nº **03.986.055**, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP: 74.125-070. Fone: 62 3294-3215 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Srº **FERNANDO RODRIGUES VALE**, portador do RG **196209 SSPGO**, CPF: **042.036.901-53**, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

OUTORGADO:

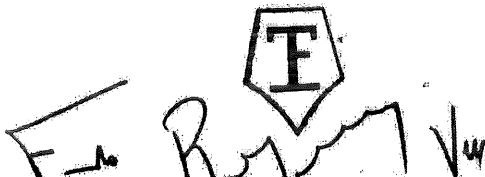
O SRº **LEANDRO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº **7.047.863-3 SSP/PR**. INSCRITO NO CPF SOB O Nº. **028.408.169-89**, OU A SRº **ROSELI DE PROENÇA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº **21360.281-7 SSP/SP** INSCRITA NO CPF SOB O Nº **096.305.228-16** AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ


PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

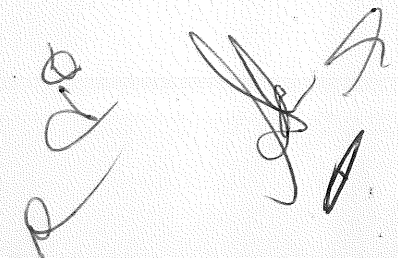
Validade: 01 (um) ano.

Goiânia - Goiás, 13 de maio de 2019.


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196209 SSP-GO
CPF: 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO


7º TABELONATO DE NOTAS
Creudionilla Rodrigues da Silva Miranda
Escrvente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 09:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1245918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 08:49:41 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58171405190839220738-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721fe522d6370131fe4e8891fb8917c5a68d1588e685562af341ff2448de4b674d1a542fd487b0f2e6153aeedee4eecdabae



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, n.º 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral, Comercio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária, Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto, Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q5yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.870-0
R. Francisco de Sá, 116 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74060-000 - Fone: (61) 3244-1111 - Fax: (61) 3244-1111

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital, não necessita de assinatura e não possui validade jurídica. O sistema de autenticação digital é baseado em tecnologia de criptografia e garante a integridade e a autenticidade dos dados.

Cod. Autenticação: 5474707481626290828-1; Data: 17/07/2016 16:39:07

Assinatura Digital de Fiscalização (Tipo Normal) - AH084030-W29C
Valor Total do Ato: R\$ 4,25
Para verificar os dados do ato em: <http://sistema digital.juceg.jus.br>

Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: **Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral, Comercio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de**

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52.20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Mataburros de ferro, madeira e concreto, Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de RS 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág. 3 de 5



CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/04474-8 e o código de segurança 2q3yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Página 4 de 5



PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por 2/3 do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.


CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

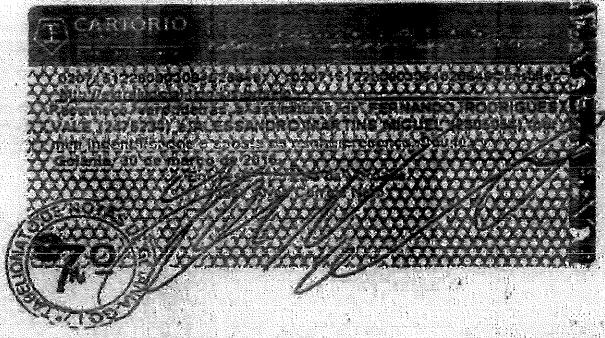
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.


FERNANDO RODRIGUES VALE


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52.20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031722

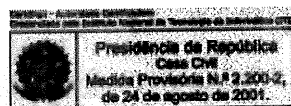
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:39:08 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58171707181626290828-1 a 58171707181626290828-5
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bee24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb3d1588e685562af341ff2448de4b674d19b2c5af6f59f9205712219d20abb8c5f





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD84030

Validador: W29C

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171707181626290828

Ressalva:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
NIRE: 52200955953

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade – Go, CEP:75.380-000, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68.

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, Casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go-CEP: 74.483-612 portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53.

Únicos sócios da sociedade empresária: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** com sede na Rua R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO CEP: 74.125-070 inscrita no CNPJ sob o N.º 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o N.º 52200955953 em 22/10/1991, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue.

Clausula primeira - Nesta data é excluído da sociedade o sócio **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, qualificado no preâmbulo, que cede e transfere 100% (cem por cento) das suas quotas para o sócio **FERNANDO RODRIGUES VALE**, qualificado no preâmbulo.

Parágrafo único - O sócio retira - se da sociedade pago e satisfeito em seus haveres, pelo que dá ao sócio remanescente plena, geral e rasa quitação. O sócio remanescente, por seu lado assume totalmente o ativo e passivo da sociedade, ficando o sócio retirante, livre e desembaraçado de quaisquer obrigações, sejam de que natureza for ligada a sociedade.

Clausula segunda - Em virtude da presente alteração, nos termos do Art. 1033, IV, Código Civil 2002, o sócio remanescente se compromete a regularizar o quadro societário da empresa no prazo de 180 dias, sob pena de sanções previstas em lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 08:52 SOB N.º 20190397780.
 PROTOCOLO: 190397780 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901723375. NIRE: 52200955953.
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 16/04/2019
www.portaldoempreadordorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Francisco Epitácio Franco, 1165 - Jardim Del Estádio - João Pessoa/PB - CEP 5109-900 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3442344 - Fax: (33) 3442344

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º do § 2º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e de acordo com a Resolução Conjucel nº 72/1997, a autenticidade da presente documentação, que constitui o instrumento aqui mencionado, é certificada por este Tabelião de Notas, em virtude do emprego da tecnologia de assinatura digital.

Cód. Autenticação: 58171406490850060314-2 - Data: 14/05/2019 08:58:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A1M43636-8100
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar a autenticidade da presente documentação, a qualquer momento, contra os dados do ato em: <https://selo.digiquipr.com.br/>

Cláusula terceira - O capital social por força da transferência de sócio, ficará assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Cláusula quarta - A sociedade será administrada pelo sócio: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, que assinará isoladamente, sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando, enfim, todas as alterações de interesses da sociedade, nomear procuradores, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

Cláusula quinta - O administrador pelo exercício da administração, fará mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, sempre obedecendo à legislação do imposto de renda.

Cláusula sexta - O administrador declara sob as penas da lei que não está incurso em nenhum dos crimes ou nas restrições legais que a impeça de exercer administração de empresa.

Cláusula sétima - Continuam por inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social original e posteriores alterações que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

Os casos omissos ao presente instrumento serão seguidos pela Lei da S/A n.º 6.404/76 e pelo NCC/2002, ficando eleito o foro da comarca de Goiânia, estado de Goiás, para solução das mesmas, por mais privilegiadas que outras sejam.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

FERNANDO RODRIGUES VALE
ALEXSANDRO MARTINS MIGUEL



Goiânia, 28 de Fevereiro de 2019.

62071502121800094516597, 62071502121800094516598 Consulte: <http://extradigital.jog.br/selo>
 Reconheço por verdadeira as assinaturas de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2476234)** e **ALEXSANDRO MARTINS MIGUEL (2905054)**, pessoas muitas conhecidas. Dou fé.
 Goiânia, 03 de abril de 2019.
 Em Teles... da verdade.
 Creuclonilla Rodrigues da Silva Miranda



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 08:52 SOB N° 20190397780. PROTOCOLO: 190397780 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901723375. NIRE: 52200955953. DÉLVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 16/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 15:34:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1245955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 08:59:22 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58171405190850060314-1 a 58171405190850060314-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721c013cb288022798e001def4a5243c8cfd1588e685562af341ff2448de4b674d1288d0c85c28c25ab4e7ee02cc103628f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRÁFICO NACIONAL DE HABITAÇÃO

1568508527
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1568508527
PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: **FERNANDO RODRIGUES VALE**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **195209 SSP GO**

CPF: **042.036.901-53** DATA NASCIMENTO: **26/10/1950**

RELAÇÃO: **DELVO RODRIGUES VALE**
ARTEMIRA ARZENDE VALE

PROFISSÃO: **---** AC: **---** CIV. MAR: **---**

N.º REGISTRO: **02644025415** VALIDADE: **14/12/2020** EXPIRETIÇÃO: **06/10/1972**

DESCRIÇÕES: **A**

F. R. Vale

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **14/12/2017**

David Xavier **86065356058**
GOIÁS **00126489661**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Barra dos Carandás - Jd. Primavera - CEP 74034-040 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (62) 3244-6044 - Fax: (62) 3244-6044

Autenticação Digital

De acordo com o Protocolo nº 17.677, de 7 de Junho de 2017, do Conselho Nacional de Justiça e Art. 1º, inciso III, da Lei nº 11.343/2006, que dispõe sobre a realização de atos de registro civil em meio eletrônico, a partir de 01/07/2006, a autenticação digital é considerada igualmente válida. O referido ato encontra-se disponível no DAta.

Cód. Autenticação: 56417430948889550395-1 - Data: 13/09/2018 08:47:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH15958-MHDC
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para saber de mais sobre a autenticação digital, consulte os dados do ato em: <http://selo.digital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0016



Polg. Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 196209 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2018

NOME FERNANDO RODRIGUES VALE

FILIAÇÃO DELVO RODRIGUES VALE
ARTEMIRA REZENDE VALE

IPAMERI - GO 26/10/1950
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO
21690 B-110 FLS138 2 ZN
GOIANIA-GO EM 12/05/2015

CPF 042036901-53

1607531



Brenner Vasconcelos Curiano
ASSINATURA DO DIRETOR

77656E71

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-3

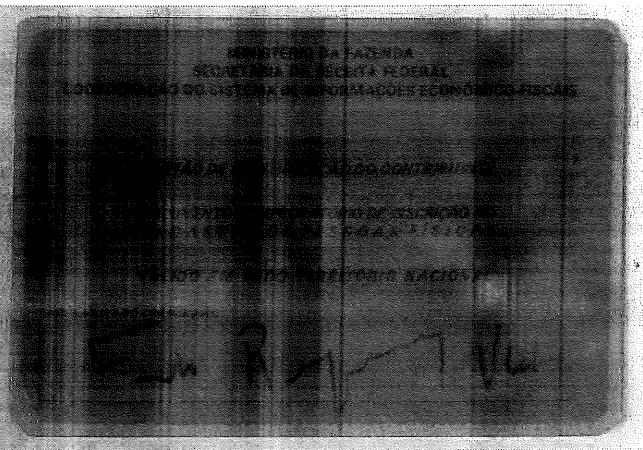
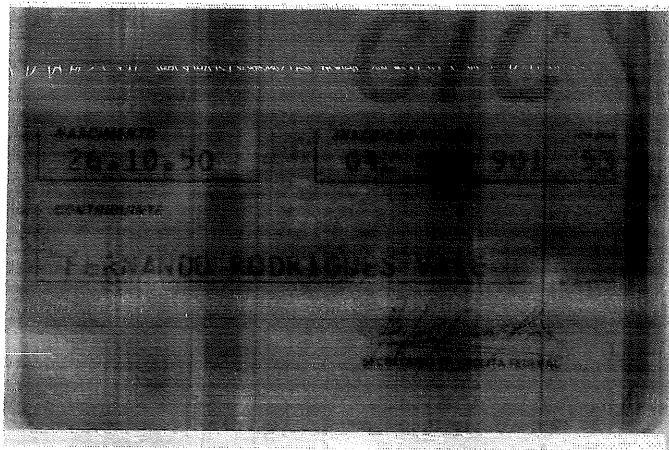
Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 50171309180839550395-2 Data: 13/08/2018 08:47:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.npa.jus.br>

m



A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.976-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3444-4444 - Fax: (33) 3444-4444

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 7.716/2011 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a autenticidade das informações e documentos aqui apresentados é garantida e verificada digitalmente pelo sistema de autenticação digital, em tempo real, por meio de assinatura eletrônica.

Cod. Autenticação: 56471309180839550395-3, Data: 13/09/2018 08:47:48

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H19856-VOIV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Cumpra os dados do ato em: <https://seio.digital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2018 13:56:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1074664

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2019 08:47:50 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 58171309180839550395-1 a 58171309180839550395-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ba67a63b7837f4da21c22b94df00fef5b6787db3e32a0d1e4ecaa7b83a83876d1588e685562af341ff2448de4b674d1ff46e879df144d647a40c51e2c97339e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 09:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1249961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 09:14:13 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 58171705190906390485-1

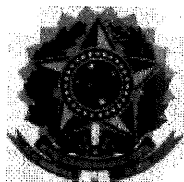
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda028ff1ffaa953e0229cdacd7fd5042d1983660b222fb2e5a758fd6993c5623d1588e685562af341ff2448de4b674d13767ce65455462b7290a96f0fa97b420



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 23.03.2019 as 07:41:03.

Válido até: 21.06.2019.

Código de Controle: 179844.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

 ENDEREÇO RUA R 5

 NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07; BAIRRO SETOR OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANCA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>16/04/2019</u>	NÚMERO <u>20190397780</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

134

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20095595-3	37.227.550/0001-58

Protocolo: 199961448

Chave de segurança: 2IDFL

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins, 98451308104.
Goiânia, 3 de Junho de 2019

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

NIRE: 52 20095595-3

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Endereço: RUA R 5

Complemento: R-7; 07;

Bairro: SETOR OESTE

Município: GOIÂNIA

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:

Número: 129

CEP: 74125070

UF: GO



evento	número	data	descrição
001	52200955953	22/10/1991	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
954	014/2011	27/12/2011	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
022	52150492960	17/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
052	52150492960	17/04/2015	REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94
315	52150688253	24/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	52150720343	01/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52151374368	26/02/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52160444748	09/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
007	20180462156	17/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20190397780	16/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Paula Nunes Lobo Rossi

Paula Nunes Lobo Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
marcelo ferreira martins , 98451308104
Goiânia, 3 de Junho de 2019

m

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG


DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG


A Sociedade **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52200955953, CNPJ: 37.227.550/0001-58, estabelecido(a) na RUA R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07;, SETOR OESTE, Goiânia - GO, CEP: 74125-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


FERNANDO RODRIGUES VALE
Sócio/Administrador

Goiânia - GO, 10/05/2018


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 10:57 SOB Nº 20180462156.
PROTOCOLO: 180462156 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801886096. NIRE: 52200955953.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/05/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**[37.227.550/0001-58]**

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

Goiânia(GO), 14 de junho de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Modalidade: Pregão Presencial Nº 046/2019 - PMM

Processo Administrativo Nº 079/2019 - LIC

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 14/06/2019 às 09:00 hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, **DECLARA**, Perante a lei que:

SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE EM FACE DO QUANTO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/02, TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CIENTES DAS SANÇÕES FACTÍVEIS DE SEREM APLICADAS A TEOR DO ART. 7º DO MESMO DIPLOMA. EXIGIDOS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, PARA SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.

Fernando Rodrigues Vale

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG Nº. 196209 SSP-GO

CPF: 042.036.901-53

PROPRIETÁRIO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

Goiânia(GO), 14 de junho de 2019.

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01
Modalidade: Pregão Presencial Nº 046/2019 - PPM
Processo Administrativo Nº 079/2019 - LIC
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 14/06/2019 às 09:00 hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual nº **10.235.208-9** e Inscrição Municipal nº **3986055**, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070 - Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº **FERNANDO RODRIGUES VALE**, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, **DECLARA**, Perante a lei que:

NÃO É E NÃO TEM EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS COMO SÓCIO, ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU GERENTE, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE SERVIDOR PÚBLICO, E NEM OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, COMISSIONADO, EFETIVO, TEMPORÁRIO OU CONTRATADO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, PARA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.

Fernando Rodrigues Vale

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG Nº. 196209 SSP-GO

CPF: 042.036.901-53

PROPRIETÁRIO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

139

m

Goiânia(GO), 14 de junho de 2019.

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01
Modalidade: Pregão Presencial Nº 046/2019 - PMM
Processo Administrativo Nº 079/2019 - LIC
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 14/06/2019 às 09:00 hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070 - Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE , portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, **DECLARA**, Perante a lei que:**

- a) A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do P PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que caso sagre-se vencedor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, o responsável pela assinatura do contrato será o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE , portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, e;
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fernando Rodrigues Vale
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG Nº. 196209 SSP-GO

CPF: 042.036.901-53

PROPRIETÁRIO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

140



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

Goiânia(GO), 14 de junho de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Marmealeiro - PR

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Modalidade: Pregão Presencial Nº 046/2019 - PMM

Processo Administrativo Nº 079/2019 - LIC

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 14/06/2019 às 09:00 hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070 - Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, **DECLARA**, Perante a lei que:

SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE AS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, SEGURIDADE SOCIAL (FGTS E INSS), BEM COMO ATENDE A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO EDITAL PRÓPRIO, NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, PARA SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG Nº. 196209 SSP-GO

CPF: 042.036.901-53

PROPRIETÁRIO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

141

m

Goiânia(GO), 14 de junho de 2019.

À
Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
CNPJ: 76.205.665/0001-01
Modalidade: Pregão Presencial Nº 046/2019 - PMM
Processo Administrativo Nº 079/2019 - LIC
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 14/06/2019 às 09:00 hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual nº **10.235.208-9** e Inscrição Municipal nº **3986055**, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070 - Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº **FERNANDO RODRIGUES VALE**, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, **DECLARA**, Perante a lei que:

NÃO É E NÃO TEM EM SEUS QUADROS COMO SÓCIO, ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU GERENTE, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME EXIGENCIA NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, E NEM OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, COMISSIONADO, EFETIVO, TEMPORÁRIO OU CONTRATADO, PARA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG Nº. 196209 SSP-GO

CPF: 042.036.901-53

PROPRIETÁRIO

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE.: (62) 3095-4399- E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM /

DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

CARTA DE CREDENCIAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PMM**

Por este instrumento particular a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.348.127/0001-48, com sede à Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, em Erechim/RS, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Viviane Simone Maia Bialkowski, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 9081077092 – SSP/RS e CPF nº 986.961.300-49, credencia o Sr. Fernando Carbonera, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 1089989576 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.270.550-70, com endereço na Rua Itália, nº 198, Apto. 301, Bairro Centro, em Erechim – RS, conferindo-lhe amplos poderes para representar a ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP perante à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº 046/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

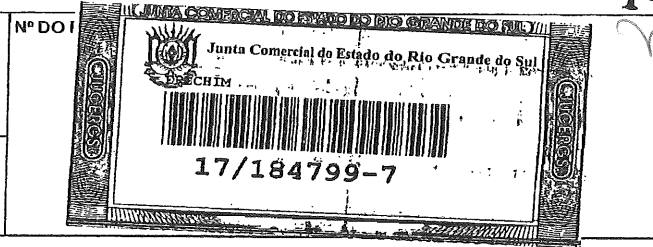
Erechim/RS, em 11 de Junho de 2019.

2º TABELIONATO
ERECHEM - RSESB Ind. e Comércio de Eletro
Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS*Viviane Bialkowski***ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP****CNPJ: 13.348.127/0001-48****VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI****CPF: 986.961.300-49****RG: 9081077092 – SSP/RS**RUA HORÁCIO LOF
COR**2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabellão**
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@tjpmr.not.br

Reconheço por semelhança com a existente nos arquivos deste tabelionato a firma de Viviane Simone Maia Bialkowski que assina por ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade,
Erechim, 11 de junho de 2019. 892456 - 34545
Emol: R\$ 4,90 - Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.1900001.18624Analice Cavalli
Procurante Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43207368126**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

Nome: **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**
 Telefone de Contato: **(54) 3520-3410**

Assinatura: *Viviane Bialkowski*

11 Julho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou se
 SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: **20/07/2017** SOB Nº: **4479562**
 Protocolo: **17/184799-7**, DE **18/07/2017**

Empresa: **43 2 0736812 6**
ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO *18/07/17*
Data Responsável *Simone*

NÃO */ /*
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/09 Dep. Mat. 21046
Jucergs-Micro Erechim-RS
Data: *19/07/17*
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 13.348.127/0001-48

NIRE: 43.207.368.126

VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI, brasileira, natural de Uruguai/RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Mauro Alexandre Bialkowski, professora, residente e domiciliada na Rua Jacinto Godoy, nº. 153 – Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº. 9081077092 – SSP/RS e CPF nº. 986.961.300-49.

MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI, brasileiro, natural de Sertão/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Viviane Simone Maia Bialkowski, consultor, residente e domiciliado na Rua Jacinto Godoy, nº 153 – Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 3058266961 – SSP/RS e CPF nº 730.987.280-00.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **“ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP”**, com sede e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, n.º 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, com ato constitutivo de 17 de fevereiro de 2011, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43108370955 em 03/03/2011, NIRE transformação de empresário 43207368126, em 09 de abril de 2013 e última alteração contratual de 22 de março de 2017, arquivada sob nº 4435508, em 20 de abril de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)**
- b) **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)**
- c) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)**
- d) **Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)**
- e) **Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)**
- f) **Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)**

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP”**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, n.º 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)**
- b) **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)**
- c) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)**
- d) **Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)**
- e) **Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)**
- f) **Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), divididos em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

- a) **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, a participação de 188.100 (Cento e oitenta e oito mil e cem) quotas sociais, no valor de R\$ 188.100,00 (Cento e oitenta e oito mil e cem reais), correspondentes a 99% do Capital Social.
- b) **MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**, a participação de 1.900 (Um mil e novecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), correspondentes a 1% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '3' written above them.



DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de julho de 2017.

Viviane Simone Maia Bialkowski
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI
 CPF n.º 986.961.300-49

Mauro Alexandre Bialkowski
MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI
 CPF n.º 730.987.280-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB Nº: 4479562

Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0736812 6
 ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE
 ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

4

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 1089989576

DATA DE EMISSÃO 05/01/2001

FERNANDO CARBONERA

LOCALIDADE: SANTO CARBONERA NETTO SALETE MURTELE CARBONERA

DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1985

SEXO: MASC C NASC 3814 SANANDUVA RS

LV AS FL 17

151783

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

IDENTIDADE Nº 1089989576

Foto e impressão digital de Fernando Carbonera

Fernando Carbonera

1º Tabelionato de Notas

Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim - RS | Fone: (54) 3015-1221

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

Erechim, 3 de outubro de 2016

Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 = R\$ 9,10 Selo: 0182.01.1000001.37249 a 37250

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

007.270.550-70

FERNANDO CARBONERA

24/10/1985

1º Tabelionato de Notas

Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim - RS | Fone: (54) 3015-1221

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 3 de outubro de 2016

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 = R\$ 4,55 Selo: 0182.01.1000001.37248

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

14 JUN. 2019

[Assinatura]

ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3058265961 RSP/PC RS

CPF: 730.987.280-00 DATA NASCIMENTO: 06/10/1977

FILIAÇÃO: IDEAL BIALKOWSKI
 ELISABETH SOARES BIALKOWSKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01570241193 VAL. QUOTE: 26/01/2021 1ª HAB. PRECISO: 29/11/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1231560065

PROIBIDO PLASTIFICAR 1231560065

ASSINATURA DO TITULAR: *Mauro Bialkowski*

LOCAL: ERRECHIM, RS DATA EMISSÃO: 27/01/2016

80085036314
 R\$177451793

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Francisco de Sales Ferraz, 148 - Bairro dos Bichos - 91210-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. (51) 334-3044 - Fax: (51) 334-3044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63502911180959090939-1; Data: 29/11/2018 10:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV11565-53CC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2018 07:30:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1123390

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2019 12:27:00 (hora local)**.

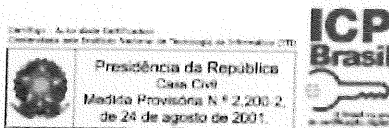
¹**Código de Autenticação Digital:** 63502911180959090939-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7765f453ef1f397872f8d8f5c0b393870da715b3bd8a3fd8194f2bba2e7fc8833c69ccff8acc065aa5618b36b74703de4a0b03fd8d4fa7a7fc6a4f46cbd983a8



A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição: Direto

Mauro Alexandre Bialkowski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3058266961 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2015

NOME: **MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**

FILIAÇÃO: IDEAL BIALKOWSKI
ELISABETH SOARES BIALKOWSKI

NATURALIDADE: SERTÃO RS DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1977

DOC. ORIGEM: C CAS ERECHIM RS
MATRÍCULA: 098061 01 55 2013 2 00049 058 0016548 98

CPF: 730.987.280-00 PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

Guilherme Pereira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO



Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.
Erechim, 8 de abril de 2019 880708 - 04539
Emcl: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40
0163.01 1800004.45668

Waldir Airton Timm
Francisco Lodi Todeschini
Tabelião Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

18096644

18096644

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO



Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.
Erechim, 8 de abril de 2019 880708 - 04539
Emcl: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40
0163.01 1800004.45669

Waldir Airton Timm
Francisco Lodi Todeschini
Tabelião Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.970-0
Av. Francisco de Sá, 141 - Bairro Desembargador José Carlos de Moraes - Erechim - RS - Fone: (54) 3342-4444 - Fax: (54) 3342-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6350804191740210152-1; Data: 08/04/2019 17:43:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72961-YJ61;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

152
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 13:10:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1218487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 17:48:23 (hora local)**.

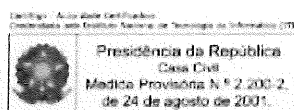
¹**Código de Autenticação Digital:** 63500804191740210152-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e7897e4ca876f0055610bb0f4a06ddf5ab5163c69ccff8acc065aa5618b36b74703de1a2a01a023cd5b5da25e413b82028561



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia Direita

Viviane Bialkowski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9081077092 DATA DE EMISSÃO 07/04/2015

TITULAR **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**

PROFISSÃO
NILSON SERGIO MATA
NEUSA TERESINHA DE MORAES MAIA

ENDEREÇO
URUGUAIANA RS
27/01/1981

ENDEREÇO
C CAS ERECHIM RS
MATRÍCULA: 098061 01 55 2013 2 00049 058 0016548 98

CPF
986.961.300-49

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Pereira Lopes*

2 VIA ASSINATURA DO TITULAR 151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.nol.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.
Erechim, 26 de junho de 2018. 821541 - 06276
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40
0183.01.1800001.28482

Bel. Nairane Zago
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

18076652

18096652

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CAJÁ 68.304-8
RUA SANTA CATARINA, 1145 - CENTRO - 99001-900 - ERECHIM - RS - FONE: (54) 3321.5772

Autenticação Digital
De acordo com as art. 318, § 2º, III, do CC/04 e Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII do Lei Estadual 8.721/1994, autorizada a reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato.

Cód. Autenticação: 63502606181147230733-4; Data: 26/06/2018 11:50:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC5726-M23D.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Almeida Cavaliari Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selscdigital.tpb.jus.br>

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.nol.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.
Erechim, 26 de junho de 2018. 821541 - 06276
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40
0183.01.1800001.28481

Bel. Nairane Zago
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:09:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1016461

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2019 08:43:55 (hora local)**.

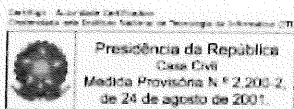
¹**Código de Autenticação Digital:** 63502606181147230733-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bef0bafaab766238cae008b6e799f746b23c69ccff8acc065aa5618b36b74703de898db4d80fa04eac3de85c31166f049a



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615-000 – Marmeleiro – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PMM

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF Nº 13.348.127/0001-48, sediada na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, em Erechim/RS, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo.

Erechim/RS, em 14 de Junho de 2019.

ESB Ind. e Comércio de Eletro
Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

Quiana Bialkowski

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.348.127/0001-48

VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 986.961.300-49

RG: 9081077092 – SSP/RS

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – PMM**

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº. 13.348.127/0001-48, sediada na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, em Erechim/RS, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Erechim/RS, em 10 de Junho de 2019.

LEONARDO JOSÉ ONOFRE
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 57.799
CPF: 582.092.040-68

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

MORES, ONOFRE, COLLET CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil
CNPJ: 91.565.242/0001-88
LEONARDO JOSE ONOFRE
CPF: 582.092.040-68
RG: 1046769161 – SJS/RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Alrton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timt.net.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Leonardo José Onofre que assina por MORES, ONOFRE, COLLET CONTABILIDADE S/S LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 12 de junho de 2019 - 892692 - 28856
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40-0183.01-1900001.19073

Bel. Naiane Zago
Escritoriente Autorizada
2º TABELIONATO - ER - CHIM-RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320736812-6	13.348.127/0001-48	03/03/2011	25/02/2011	
Endereço Completo: RUA HORACIO LOPES 54 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-062 - ERECHIM/RS				
Objeto Social: FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE LAMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, SERVICO DE INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS.				
Capital Social: R\$ 190.000,00 CENTO E NOVENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 190.000,00 CENTO E NOVENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
730.987.280-00	MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI	xxxxxxx	R\$ 1.900,00	SOCIO
986.961.300-49	VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI	xxxxxxx	R\$ 188.100,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/03/2019		Número: 4976877		
Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)				
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ELISABETH S BIALKOWSKI	4310837095-5	43207368126	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 09 de Maio de 2019 13:42

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000470258 e visualize a certidão)



19/182.645-6

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – PMM**

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, neste ato representada por seus sócios, Sra. Viviane Simone Maia Bialkowski e Sr. Mauro Alexandre Bialkowski, DECLARAM sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Erechim/RS, em 14 de Junho de 2019.

ESB Ind. e Comércio de Eletro
Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS



ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**CNPJ: 13.348.127/0001-48****VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 986.961.300-49**RG: 9081077092 – SSP/RS**

ESB Ind. e Comércio de Eletro
Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
Rua Horácio Lopes, 54-Bela Vista
CEP 99704-062 - Erechim-RS

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**CNPJ: 13.348.127/0001-48****MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**

Cargo: Sócio

CPF: 730.987.280-00**RG: 3058266961 – SSP/RS**

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME
 CNPJ: 14.193.126/0001-34
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,
 FRANCISCO BELTRÃO/PR
 FONE: (46) 3055-7071
 Email: estrelaguia.beltrao@gmail.com

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (046/2019 - PMM)

Por este instrumento particular a MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ: 14.193.126/0001-34, sediada na AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, Francisco Beltrão - PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. VINICIUS HILLESHEIM inscrito no CPF/MF nº 048.266.619-67 RG nº 9.570.281-3 SSP/PR credência a Sra LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.959.785-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 525.031.869-04, conferindo-lhe amplos poderes para representar a MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME perante a Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº 046/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019

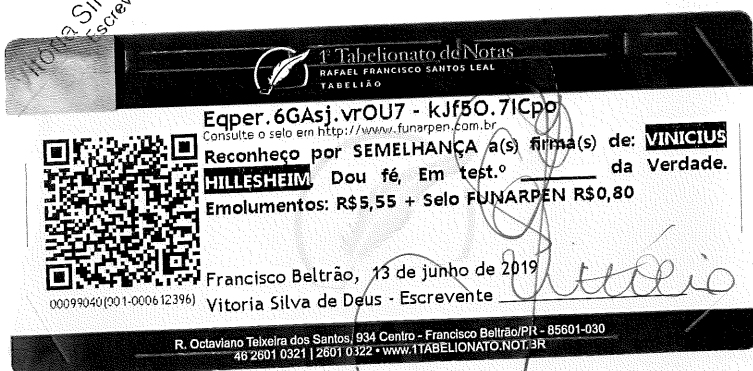
Vinicius H.

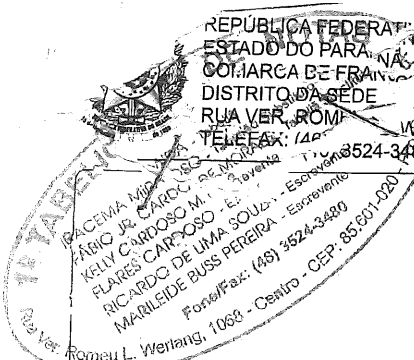
VINICIUS HILLESHEIM

CPF: 048.266.619-67

RG: 9.570.281-3

Sócio-administrador





PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:*****

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
 A FAVOR DE
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (21/05/2013) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa: **MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é o comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, instalação e manutenção elétrica, inscrita no **CNPJ/MF 14.193.126/0001-34** e no **NIRE 41 2 0715215-6**, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1400, Sala 01, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu sócio administrador **VINICIUS HILLESHEIM**, brasileiro, estudante, solteiro, filho de Valdir Pedro Hillesheim e de Loiri Terezinha Grassi Hillesheim, portador da **CI.RG 9.570.281-3/SSP/PR** e do **CPF/MF nº 048.266.619/67**, com residência e domicílio na Rua Antonina, nº 1307, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; conforme Cláusula Sexta da Terceira Alteração Contratual registrada pela Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, sob nº 20131474251 em 12/03/2013, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná aos 20/05/2013, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 52 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos às fls. 018/020. A presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA:- **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**, brasileira, publicitária, viúva, filha de Rosalino Cristiano Grassi e de Miramar Inacia Palaoro Grassi, portadora da **CI.RG 3.959.785-3/SSP/PR** e do **CPF/MF nº 525.031.869/04**, com residência e domicílio na Rua Niterói, nº 384, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar, tratar de todos assuntos, negócios e interesses da OUTORGANTE; podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Junta Comercial, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas pela OUTORGANTE por quaisquer títulos e

CONFERE COM ORIGINAL

14 JUN. 2013

(Handwritten signature)
 ASSINATURA

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

(Handwritten notes and signatures on the right margin)



ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitação; abrir, movimentar e encerrar contas, cadernetas de poupança em qualquer instituição bancária, podendo emitir, endossar e descontar cheques e contra cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, comprar, vender, compromissar, doar, receber doações, permutar, alienar ou onerar todos e quaisquer bens imóveis, móveis, títulos, ações, telefones, veículos e outros, mandar lavrar, receber, outorgar e assinar escrituras de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito, representá-la em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos, substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 13-001140, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 54,23.*****
 (a.) 01-Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda - ME: VINICIUS HILLESHEIM 02-Iracema Miranda*****
 Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº da Verdade

Iracema Miranda
 Iracema Miranda
 Tabeliã



CONFERE COM O ORIGINAL

14 JUN. 2019
[Signature]
 ASSINATURA

b
A
l
8
9

m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.959.785-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.959.785-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2011

NOME: **LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM**

FILIAÇÃO: ROSALINO CRISTIANO GRASSI
MIRAMAR INACIA PALAORO GRASSI

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=3692, LIVRO=23B, FOLHA=92

CPF: 525.031.869-04

CURITIBA/PR

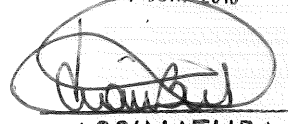
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

14 JUN 2019



ASSINATURA

[Handwritten marks and signatures]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

163
m

Os abaixo assinados

VINICIUS HILLESHEIM brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1990 residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Antonina, nº 1307 – Bairro Alvorada– CEP 85.601-580, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.570.281-3 SESP/PR; CPF/MF nº 048.266.619-67

IVONETE DOARTE DOS SANTOS brasileira, casada com Comunhão parcial de Bens, nascida em 19/09/1968 residente e domiciliado na Rua Antonio Bordignon, nº 76 Bairro São Cristovão CEP 85.601-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.857.353-3 SSP/PR; CPF/MF nº 681.252.919-20; Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0715215-6 em 23/08/2011 e inscrita no CNPJ 14.193.126/0001-34, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 Resolvem **Alterar e Consolidar** o contrato social mediante as condições e pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL : A empresa que atua no ramo de atividade nos CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; a partir desta passa a ser: CNAE 47547-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ; CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

CLAUSULA SEGUNDA -Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLAUSULA QUARTA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA QUINTA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO : A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina ao art.2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato social, de acordo ás disposições da referida LEI Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM
O ORIGINAL

14 JUN. 2019

ASSINATURA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

164
m

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

VINICIUS HILLESHEIM brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1990 residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Antonina, nº 1307 – Bairro Alvorada– CEP 85.601-580, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.570.281-3 SESP/PR; CPF/MF nº 048.266.619-67

IVONETE DOARTE DOS SANTOS brasileira, casada com Comunhão parcial de Bens, nascida em 19/09/1968 residente e domiciliado na Rua Antonio Bordignon, nº 76 Bairro São Cristovão CEP 85.601-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.857.353-3 SSP/PR; CPF/MF nº 681.252.919-20; Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0715215-6 em 23/08/2011 e inscrita no CNPJ 14.193.126/0001-34, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270,

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL - O objeto tem como ramo de atividade CNAE 47547-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social de R\$ 50.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 50.000 cinquenta mil quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada integralizada e distribuída entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	TOTAL
VINICIUS HILLESHEIM	99.00	49.500	49.500,00
IVONETE DOARTE DOS SANTOS	1.00	500	500,00
TOTAL	100,00	100,00	50.000,00

CONFERE COM

O ORIGINAL

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

14 JUN 2019


ASSINATURA

165

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **VINICIUS HILLESHEIM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e administrar **individualmente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM
O ORIGINAL

14 JUN. 2019

ASSINATURA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

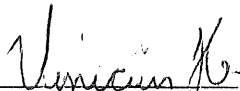
166

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de FRANCISCO BELTRAO - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

FRANCISCO BELTRAO - PR, 20 DE MAIO DE 2015.




VINICIUS HILLESHEIM
CPF 048.266.619-67



IVONETE DOARTE DOS SANTOS
CPF 681.252.919-20

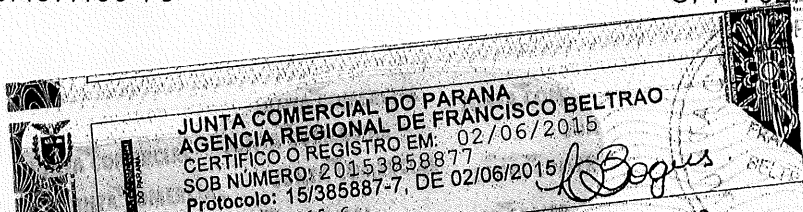
TESTEMUNHAS,



MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CPF: 043.457.199-76



MARLIZE MARIA TRENTO
CPF 762.704.401-49



CONFERE COM
O ORIGINAL

14 JUN. 2019



ASSINATURA

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,
FRANCISCO BELTRÃO/PR

FONE: (46) 3055-7071

Email: estrelaguia.beltrao@gmail.com

ANEXO III

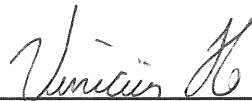
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615.000 – Marmeleiro – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº (046/2019 - PMM)

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ: 14.193.126/0001-34, sediada na AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, Francisco Beltrão - PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, cujo o objeto é implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias LED (potência 100 watts) para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações no anexo I – termo de referência.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019



VINICIUS HILLESHEIM

CPF: 048.266.619-67

RG: 9.570.281-3

Sócio-administrador

14.193.126/0001-34**MATERIAIS ELÉTRICOS
ESTRELA GUIA LTDA - ME****Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153
Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR**

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,
 FRANCISCO BELTRÃO/PR
 FONE: (46) 3055-7071
 Email: estrelaguia.beltrao@gmail.com

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº (046/2019 – PMM)**

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ: 14.193.126/0001-34, sediada na AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Centro, Francisco Beltrão - PR, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019

14.193.126/0001-34
MATERIAIS ELÉTRICOS
ESTRELA GUIA LTDA - ME
 Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153
 Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR

VINICIUS HILLESHEIM
 CPF: 048.266.619-67
 RG: 9.570.281-3
 Sócio-administrador

MARLIZE MARIA TRENTO
 CPF: 762.704.401-49
 CRC – PR 053711/O-0
 Contadora

Marlize Maria Trento
 CRC PR 053711/O-0
 CPF 762.704.401-49
 RG 1.792.364-1 - SESP PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0715215-6	CNPJ 14.193.126/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2011	Data de Início de Atividade 17/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153-CENTRO, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VINICIUS HILLESHEIM 048.266.619-67	49.500,00	SOCIO	Administrador
IVONETE DOARTE DOS SANTOS 681.252.919-20	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 02/06/2015	Número: 20153858877	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 20 de maio de 2019

19/312201-4

*19312201

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO,
FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071
Email: estrelaguiabeltrao@gmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

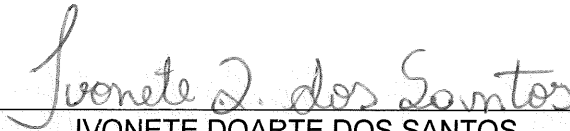
PREGÃO PRESENCIAL Nº (046/2019 - PMM)

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, neste ato representada por seus sócios VINICIUS HILLESHEIM e IVONETE DOARTE DOS SANTOS, DECLARA(M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019



VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
Sócio-administrador

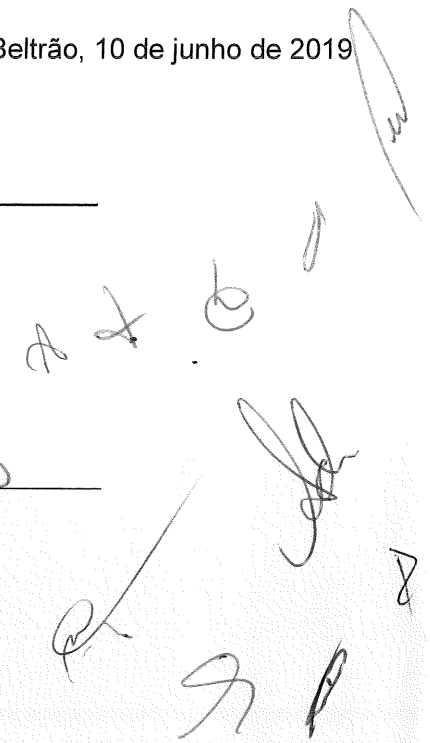


IVONETE DOARTE DOS SANTOS
CPF: 681.252.919-20
RG: 4.857.353-3
Sócio

14.193.126/0001-34

MATERIAIS ELÉTRICOS
ESTRELA GUIA LTDA - ME

Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153
Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR



PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE:-

REFLETT IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 12.513.538/0001-89, com sede à Rua Sasaki nr 525, Vila Erna, CEP 04403-000 São Paulo / SP, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI**, Sócio Gerente, brasileiro, casado, advogado (OAB/SP 252.903), portador do RG 27.789.033-0 SSP/SP e do CPF nr 271.901.198-33, residente e domiciliado à Rua Sasaki nr 525, na cidade de São Paulo / SP;

OUTORGADO:

Sr. **Rildo Lima dos Santos**, brasileiro, representante comercial, portador do RG 6.791.151-2 SSP/PR e do CPF nº 968.995.819-49, residente e domiciliado à R Rosa Maschio Batistão, 399 C – Colombo; CEP 83408-580 Estado do Paraná

PODERES:

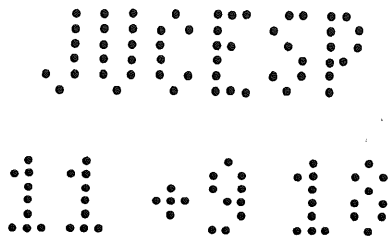
Ao qual confere amplos poderes para representa-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NR 46/2019**, da **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARMELEIRO**, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar os demais atos inerentes ao referido certame.

São Paulo, 11 de junho de 2019.-


LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI – Sócio Gerente (Outorgante)
Representante Legal

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc. 73-Fone: 4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI
(105454).
Ser.: 4949485450484957495450544856
Diadema, 11 de junho de 2019.
CLAUDIO MAZAROVANO
Valido em todo o Brasil
Total: 9,40 - Claudio Mazarovano





JUCESP PROTOCOLO 0.890.319/18-2 172



2ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA :

REFLETT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA – EPP

**Nire N° 35.224.673.938
CNPJ N° 12.513.538/0001-89**

Os Signatários do presente instrumento de Alteração de Contrato Social, **LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 15/09/1978 residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Estevão Baião, N° 520 Apt. 262 – Torre A – CEP 04624-000 – Bairro Campo Belo, portador da cédula de identidade RG N° 27.789.033-0 SSP/SP e do CPF/MF N° 271.901.198-33, e

ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 05/09/1981, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Estevão Baião, N° 520 Apt. 104 – Torre C – CEP 04624-000 – Bairro Campo Belo, portador da cédula de identidade RG N° 27.789.032-9 SSP/SP e CPF/MF N° 219.904.478-56,

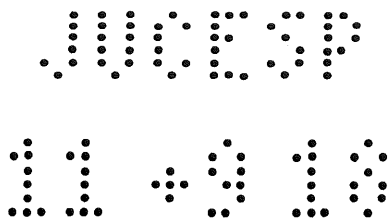
únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça de São Paulo à Rua Sasaki, N° 525 – CEP 04403-000 – Vila Erna – São Paulo/SP, sob a denominação social de REFLETT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA – EPP, conforme Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE N° 35.224.673.938 em 25/08/2010, resolve, de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração do seu contrato social conforme segue:

1° - O Capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) é elevado nesta data para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500 quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, ficando assim, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI	50	250	250.000,00
ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZI	50	250	250.000,00
TOTAIS	100	500	500.000,00

LIÇÃO DE NOTARIA - JUCESP - SP*
 R. de Vasconcelos, 13 - Centro - F. 4099-7030
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
 02 MAIO 2019
 AUT. R\$ 3,60
 Claudio Matangrano
 Isis Conti Rodrigues
 Escreventes
 sendo somente com o selo de Autenticidade

Handwritten signatures and initials of the signatories.



2º - A Sociedade empresária que tem por objeto social o Comércio Atacadista de Materiais Elétricos, Vidros e Artigos de Iluminação Geral, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social:

- Fabricação de Luminárias, projetores e refletores de luz (CNAE 2740-6/02) fabricados por conta e ordem de terceiros, ocorrendo todo o processo de industrialização em estabelecimento do contratado;
- Comércio Atacadista de Materiais Elétricos e Artigos de Iluminação Geral (CNAE 4673-7/00).

3º. A Sociedade poderá instalar filiais e nomear representantes em qualquer localidade do Território Nacional, tendo sua sede Social à Rua Sasaki, N° 525 – CEP 04403-000 – Vila Erna – São Paulo/SP, sendo que em seu estabelecimento sede funcionará apenas o escritório administrativo e depósito fechado de mercadorias.

4º. A Sociedade terá como sua denominação Social: “**REFLETT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA – EPP**”.

4º - Em virtude das alterações havidas no curso Sociedade, os Sócios, acima qualificados **LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI** e **ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI**, de comum acordo e na melhor forma de direito, deliberam consolidar o Contrato Social, que doravante passará a ter a seguinte redação, a qual os Sócios aceitam e outorgam a saber:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:

REFLETT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA – EPP

Capítulo I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 01º.) – A Sociedade se regerá pelo presente instrumento e disposições legais que lhe forem aplicáveis e sua denominação Social será: “**REFLETT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA – EPP**”.

Cláusula 02º.) – A Sociedade poderá instalar filiais e nomear representantes em qualquer localidade do Território Nacional, tendo sua sede Social à Rua Sasaki, N° 525 – CEP 04403-000 – Vila Erna – São Paulo/SP, **sendo que em seu estabelecimento sede funcionará apenas o escritório administrativo e depósito fechado de mercadorias.**

JUL 2019

174

1º TABELÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Juarez R. dos Vasconcelos, 73-Centro-F. 4099-7000
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia topográfica conforme o original a mim apresentado,
Doc. fé.
COLEGIO NOTARIAL DO DIADEMA - SP
111885
AUTENTICAÇÃO
AU0270.A.E.0156424
10 2019
AUTENT. R\$ 3,00
 Claudio Matagrano
 Isis Conti Rodrigues
 Santos
 ESCRIVENTES
Lido somente com o selo de Autenticidade

Cláusula 03°.) – A Sociedade empresária que tem por objeto social:

- Fabricação de Luminárias, projetores e refletores de luz (CNAE 2740-6/02) fabricados por conta e ordem de terceiros, ocorrendo todo o processo de industrialização em estabelecimento do contratado;
- Comércio Atacadista de Materiais Elétricos e Artigos de Iluminação em Geral (CNAE 4673-7/00)

Cláusula 04°.) – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II – CAPITAL SOCIAL – QUOTISTAS

Cláusula 05°.) – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, subscrito e realizado nesta data em moeda corrente nacional, distribuído entre os Sócios conforme segue:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI	50	250	250.000,00
ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI	50	250	250.000,00
TOTAIS	100	500	500.000,00

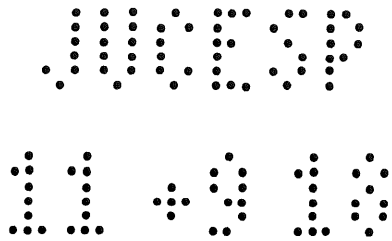
Parágrafo Único. – A responsabilidade dos Sócios deve ser restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Cláusula 06°.) – As quotas em relação à Sociedade são indivisíveis e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos Sócios, deliberações essas que serão tomadas por maioria dos votos.

Cláusula 07°.) – Os sócios remanescentes sempre terá prioridade na aquisição de quotas do Capital Social, portanto se um dos sócios pretender transferir parte ou totalidade de suas quotas sociais, deverá oferecer por escrito aos sócios remanescentes, dando um prazo de 60 (sessenta) dias, posteriormente poderá dispor a terceiros.

(Handwritten signatures and initials)

3



Capítulo III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – PRÓ-LABORE

Cláusula 08°.) – A Administração da Sociedade será exercida pelos Sócios, em conjunto e/ou isoladamente, cabendo-lhe os mais amplos e ilimitadas poderes de representação e gestão da Sociedade, em juízo ou fora dele.

Cláusula 09°.) – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula 10°.) – É expressamente vedado aos Sócios quotistas e/ou procuradores utilizarem-se da Firma Social sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade os negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, notadamente em avais, endossos, fianças, abonos, co-responsabilidades de qualquer natureza e principalmente em obrigações de favor em benefício de terceiros, respondendo o infrator dessa cláusula por perdas e danos.

Capítulo IV – EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇOS - LUCROS

Cláusula 11°.) – O Exercício Social encerrasse-a no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que procederá ao levantamento de um Balanço geral da Sociedade, sendo os lucros distribuídos ou os prejuízos suportados pelos Sócios, na proporção das quotas que, individualmente, possuírem.

Capítulo V – LIQUIDAÇÃO E PARTILHA

Cláusula 12°.) – A Sociedade não se dissolverá ante o falecimento de qualquer dos Sócios, continuando, ao contrário, com os demais e com os herdeiros do Sócio pré-morto, que entre si designarão um deles para representar os outros herdeiros. Caso estes não tenham interesse em continuarem na Sociedade, proceder-se à a apuração dos direitos e haveres do Sócio falecido, mediante levantamento do Balanço que tomará como base à data do falecimento, sendo o crédito apurado pago aos herdeiros em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sucessivas e iguais, vencendo a primeira dessas prestações no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do levantamento do Balanço que será ultimado no prazo máximo de 03 (três) meses a contar do falecimento. As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several initials.

JUCESP
11138

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP*
Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73 - Centro - F. 409
AUTENTICAÇÃO Autenticar a presente cópia em
gráfica conforme o original a mim apresentado.
Dou fe.
Diadema, 02 MAIO 2019
AUTÉNT. R\$ 3,80
176
COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
11138
AUTENTICAÇÃO
AU0270AF0156488
Silve Jr Claudio Matangrano
Santos Isis Conti Rodrigues
Okita dos Santos ESCREVENTES
Trate com o selo de Autenticidade

Capítulo VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13º.) – A Sociedade tem como foro eleito o da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas por ventura oriundas do presente Contrato com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Cláusula 14º.) – Os Sócios Leonardo Pulvirenti Iannuzzi e Alessandro Pulvirenti Iannuzzi, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula 15º.) – O presente contrato rege-se pelas disposições do Decreto Federal N° 10.406 de 10 janeiro de 2002, e pelas demais legislações, no que for aplicável à matéria.


E, por estarem assim, justos e contratados e de perfeito entendimento com todas as cláusulas e condições estabelecidas, firma presente o instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

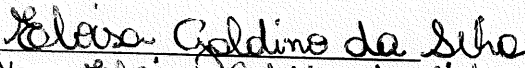
São Paulo, 20 de Agosto de 2018.


LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI


ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI,

Testemunhas:


Nome: William Pereira Bernardino
RG: 45.364.557-6
CPF: 364.857.478.77


Nome: Tereza Goldino da Silva
RG: 45.496.535.9
CPF: 365.955.251.52

JUCESP
11 SET. 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA H. BRITTO
SECRETARIA GERAL
407.206/18-8
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1063792456

VALIDO

1063792456

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1063792456

Nome: **RILDO LIMA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **6791151-2 SESP PR**

CPF: **968.995.819-49** DATA NASCIMENTO: **19/04/1975**

FILIAÇÃO: **JOSE LIMA DOS SANTOS**
MARIA SANTANA LIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: **01694645820** VALIDADE: **17/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **14/03/2005**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **COLOMBO, PR** DATA EMISSÃO: **20/03/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: **27088705626**
PR902979720

DETRAN - PR (PARANÁ)

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 CTBA, UBERABA.

16 ABR 2019

Eleição de Notas
 Av. de São João
 Curitiba - PR
 Fone: 3333-1000

Caroline Mainardes Alves
 dos Santos Cerbello
 Escrevente

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large signature and the letters 'A', 'B', and 'C'.

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Anexo III

PREF. MUN. DE MERMELEIRO

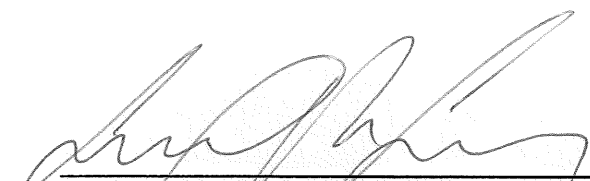
Av. Macali, 255 CX POSTAL -24
85.615-000 Marmeleiro/PR

Pregão Presencial nº 046/2019

Processo nº 079/2019 - LIC

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaramos que, nos termos do artigo 4º, VII da Lei nº 10.520/2002 a empresa A empresa REFLETT IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.513.538/0001-89, com sede na Rua Sasaki, 525 – Vila Erna, São Paulo/SP Cep:04403-000, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL 046/2019, cujo o objeto é conjunto de luminária publica de Led.

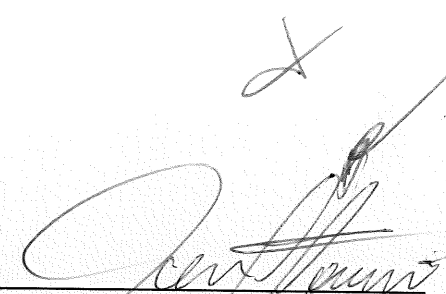


Leonardo P. Iannuzzi
Sócio - Gerente

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Anexo V

PREF. MUN. DE MARMELEIROAv. Macali, 255 CX POSTAL -24
85.615-000 Marmeleiro/PR**Pregão Presencial nº 046/2019**
Processo nº 079/2019 - LIC**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa REFLETT IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.513.538/0001-89, com sede na Rua Sasaki, 525 – Vila Erna, São Paulo/SP Cep:04403-000, declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estamos sob o regime de **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.


Leonardo P. Iannuzzi
Sócio-Gerente
Valmir Nicolau C. Junior - Contador
CRC-SP nº 1SP253541/0-1
Valmir N. Cavalaro Jr.
CRC SP - 253541/0-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35224673938	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 25/08/2010	INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2010	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J. 12.513.538/0001-89	ENDEREÇO RUA SASSAKI		NÚMERO 525	COMPLEMENTO			
BAIRRO VILA ERNA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04403-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 500.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI					
ENDEREÇO RUA GIL EANES		NÚMERO 409	COMPLEMENTO		
BAIRRO BROOKLIN NOVO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04601-041		
CPF 219.904.478-56	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 250.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI					
ENDEREÇO RUA GIL EANES		NÚMERO 409	COMPLEMENTO		
BAIRRO BROOKLIN NOVO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04601-041		
CPF 271.901.198-33	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 250.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 11/09/2018	NÚMERO 407.206/18-8
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).	

181
181
• ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO LTDA., DATADA DE: 20/08/2018.

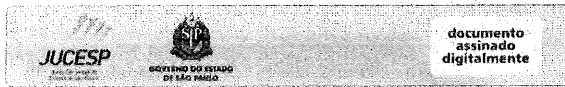
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 271.901.198-33, RESIDENTE À RUA GIL EANES, 409, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04601-041, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 219.904.478-56, RESIDENTE À RUA GIL EANES, 409, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04601-041, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

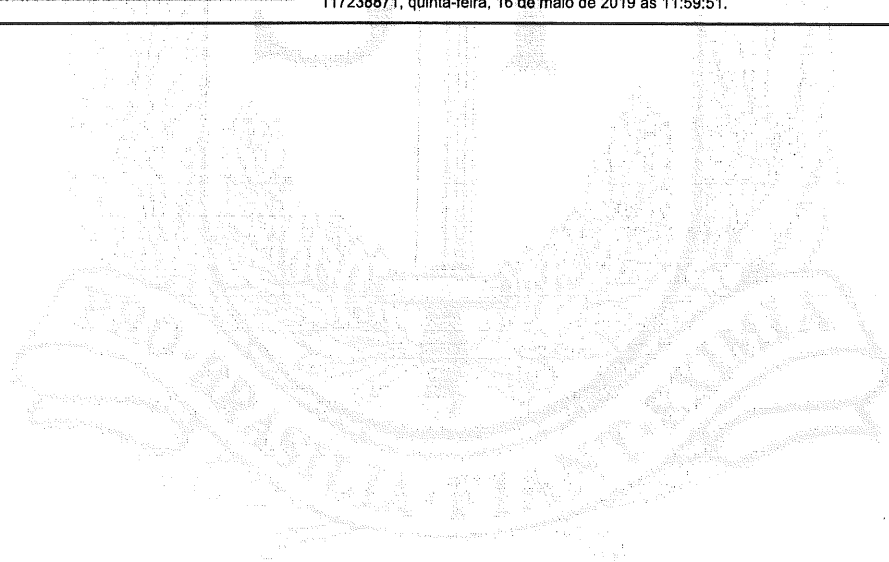
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO., DATADA DE: 20/08/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224673938
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/05/2019



Certidão Simplificada emitida para ELOISA GALDINO DA SILVA : 36595525852. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 117238871, quinta-feira, 16 de maio de 2019 às 11:59:51.



São Paulo, 11 de junho de 2019

PREF. MUN. DE MARMELEIRO

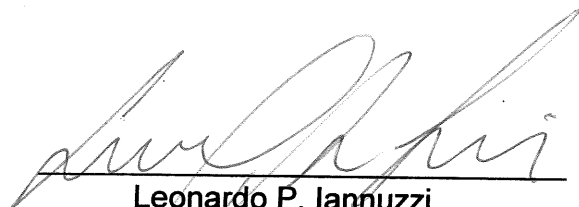
Av. Macali, 255 CX POSTAL -24
85.615-000 Marmeleiro/PR

Pregão Presencial n° 046/2019

Processo n° 079/2019 - LIC

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PARANTESCO

A empresa REFLETT IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 12.513.538/0001-89, neste ato representado por seus sócios Leonardo P. Iannuzzi e Alessandro P. Iannuzzi, Declaram sob as penas da Lei que não mantem, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnicas, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação



Leonardo P. Iannuzzi
Sócio - Gerente

PROCURAÇÃO

forma

OUTORGANTE: A empresa HELP SERVICOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 33.041.894/0001-17, com sede à Rua CLOVIS LOCATELLI, nº 77, Bairro ALVORADA na cidade de XAXIM Estado de SANTA CATARINA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)(sócio/diretor) RAFAEL COVATTI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO portador (a) do RG nº 5.003.718 e do CPF nº 051.701.029-17, residente e domiciliado à Rua, RUA CLOVIS LOCATELLI nº 77, na cidade de XAXIM, Estado de SANTA CATARINA. OUTORGADO: Sr. (a) ANDERSON JOÃO ATUATI, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO portador do RG nº 4.615.328 e CPF nº 056.840.939-65, residente e domiciliado à Rua RUI BARBOSA, EDIFICIO CERTA nº, 303, na cidade de XAXIM, Estado de SANTA CATARINA.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar contratos e declarações, vista documentos, receber notificações, visitas técnicas, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes a quaisquer certames em todo o território nacional.

Xaxim 11 de junho de 2019.

Handwritten signatures and initials:
A, R, J, b, J, J, ES

Rafael Covatti
RAFAEL COVATTI

CPF: 051.701.029-17



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Tinhorim, 781 - Centro, Xaxim-SC
CEP: 88.825-000, Fone/Fax: (49) 3333-9093
E-mail: tabelonatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 631932 - Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) RAFAEL COVATTI
Xaxim, 13 de junho de 2019 Em Test de verdade.
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total:
R\$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FMF33370-HB4X



dados do ato em selo.fju.br

TABELONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 UNIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDERSON JOAO ATUATTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/HUF: 4615328 SSP SC

CPF: 056.840.939-65 DATA NASCIMENTO: 27/05/1989

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA ATUATTI, LIDIA PROVENSI ATUATTI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT/HAB: AH

IP REGISTRO: 04733213009 VALIDADE: 30/03/2019 1ª HABILITAÇÃO: 19/08/2009

OBSERVAÇÕES:

ABRIL 2014

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO: 20/05/2014

Valorlet O. Rosso
 Dist. do CH/ANRS
 ABREVIATURA DO EMISSOR

86408802566
 SC092611610

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 909700029

PROIBIDO PLASTIFICAR 909700029

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
 JOAO ALVARO SAGAZ MELO Tabelião
 Rua Cláudia, 11 - Bairro 1.º 811 - Centro - Xaxim-SC
 CEP: 89.825-000 - Fone/Fax: (49) 3385-6093
 E-mail: tabelonato@xaxim.com.br
 Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hrs

AUTENTICAÇÃO nº 169286 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé. Xaxim, 13 de junho de 2014.
 JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$5,60- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMF33359-J801



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULO: XAXIM - SC

Im Branco

Handwritten signatures and initials: J, R, A, S, and other illegible marks.

m

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RAFAEL COVATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 051.701.029-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5003718, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLOVIS LOCATELLI, 77, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA CLOVIS LOCATELLI, 77, SALA, ALVORADA, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOES ELETRICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RAFAEL COVATTI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-á a

Rafael Covatti

81900000345880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2019

Arquivamento 20196898170 Protocolo 196898170 de 15/03/2019 NIRE 42600530935

Nome da empresa HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319743698531040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/03/2019

1/2 - A



m

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

XAXIM SC, 15 de março de 2019.

A

Rafael Covatti

RAFAEL COVATTI
CPF: 051.701.029-17

81900000345880

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2019

Arquivamento 20196898170 Protocolo 196898170 de 15/03/2019 NIRE 42600530935

Nome da empresa HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319743698531040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/03/2019

2/2 - A





TERMO DE AUTENTICACAO

m

HELP SERVICOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI

196898170 - 15/03/2019

091 - ATO CONSTITUTIVO

091 - ATO CONSTITUTIVO

NOME DA EMPRI

PROTOCOLO

ATO

EVENTO

MATRIZ

NIRE 4260053093
CNPJ 33.041.894/1
CERTIFICO O RE
SOB N: 42600530-17
TRO EM 15/03/2019

A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2019

Arquivamento 20196898170 Protocolo 196898170 de 15/03/2019 NIRE 42600530935

Nome da empresa HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319743698531040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/03/2019

10

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE

188

19/689817-0



15 MAR. 2019

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	

REQUERIMENTO

V. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000345880
 DBE analisado.
 Emitida em 15/03/2019 - V3

EMPRESA: HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		316	1	Enquadramento empresa de pequeno porte

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: RAFAEL COVATTI

Assinatura: *Rafael Covatti*

Telefone de contato: (49)98205440 atendimento@sansscontabilidade.com.br

XIM SC
 15/03/2019

TIPO DE DECISÃO

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM SIM

Processo em ordem.
 À decisão.

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

EXIGÊNCIAS

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

15 MAR. 2019

____/____/____
 Data

João Luis Berto
 Matr. 354-5
 Escrivão Regional de JUCESC em Xanxere
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

____/____/____
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2019

Arquivamento 20196898170 Protocolo 196898170 de 15/03/2019 NIRE 42600530935

Nome da empresa HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319743698531040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

15/03/2019

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615-000 – Marmeleiro – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº (046/2019 - PMM)

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI CNPJ/MF Nº 33.041.894/0001-17 sediada a rua CLOVIS LOCATELLI, Nº 77, Bairro Alvorada cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX./2019, cujo o objeto é (mencionar objeto)

Marmeleiro – PR, 13 de Junho 2019.

Rafael Covatti

RAFAEL COVATTI
RG/CPF: 051.701.029-17
Cargo: Empresário

HELP SERVIÇOS ELÉTRICOS E TELECOM EIRELI

CNPJ: 33.041.894/0001-17

Rua Clóvis Locatelli, 77
Sala - Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim - SC

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº (XXX/2019 – PMM)

HELP SERVIÇOS ELÉTRICOS E TELECOM EIRELI, CNPJ/MF Nº33.041.894/0001-17 sediada a rua CLOVIS LOCATELLI, nº 77, BAIRRO ALVORADA Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marmeleiro – PR, 13 de Junho 2019.

A

[Handwritten Signature]
GELMIRO SASSANOVICZ
CRC: 014769
RG/CPF: 412.267.559-68

[Handwritten marks and signatures]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Tebôn, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 88.825-000, Fone/Fax: (49) 3355-5893
E-mail: tabelionatoxaxim@ahocomb.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 169288 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 13 de junho de 2019.
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,56 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMF33362-DIL7



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULO: XAXIM - SC

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

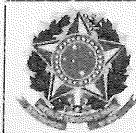
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0053093-5	CNPJ 33.041.894/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2019	Data de Início de Atividade 15/03/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLOVIS LOCATELLI, 77-SALA, ALVORADA, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOES ELETRICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF RAFAEL COVATTI 051.701.029-17	Administrador sim	Início do Mandato 15/03/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF RAFAEL COVATTI 051.701.029-17			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/03/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 42600530935	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

EMPRESÁRIO

192

m

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº (046/2019 - PMM)**

HELP SERVIÇOS ELETRICOS E TELECOM EIRELI, neste ato representada por seus sócios RAFAEL COVATTI, DECLARA (M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Marmeleiro – PR, 13 de Junho 2019.

Rafael Covatti
RAFAEL COVATTI
CPF: 051.701.029-17
EMPRESÁRIO

HELP SERVIÇOS ELÉTRICOS E TELECOM EIRELI

CNPJ: 33.041.894/0001-17

Rua Clóvis Locatelli, 77
Sala - Bairro Alvorada
89825-000 - Xaxim - SC

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

3

CREENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 46/2019



OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

194
m

CITVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.039.346-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Leiteza M. de Sordi

CARTEIRA DE IDENTIDADE




CONFERE COM
O ORIGINAL

14 JUN. 2019

[Signature]
ASSINATURA

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12442428

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.900/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Leiteza M. de Sordi

OBSERVAÇÕES





[Handwritten marks and signatures]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

195

REGISTRO GERAL: 6.039.346-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/01/2017

NOME: SCHEILA NONATO CIPRIANO DE SORDI

FILIAÇÃO: EDIR CIPRIANO
JACIRA NONATO CIPRIANO

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=2141, LIVRO=7BAUX, FOLHA=141

CPF: 015.898.359-99

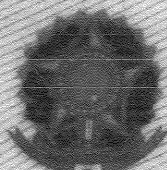
CURIMBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
SCHEILA NONATO CIPRIANO DE SORDI

FILIAÇÃO
EDIR CIPRIANO
JACIRA NONATO CIPRIANO

NATURALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO-PR

RG
60393460 - SESP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

CONFERE COM
O ORIGINAL

14 JUN. 2019

ASSINATURA

DATA DE NASCIMENTO

24/06/1974

CPF

015.898.359-99

VIA EXPEDIDO EM

01 07/04/2015

JULIANO JOSÉ BREDÁ
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
74671




PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME estabelecida na Avenida Guarujá, 740, Qd 34 Lt 30/31 - Sala 04. Jardim Atlântico - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA, residente à Avenida T-005, 715, Quadra 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto 2201- Setor Bueno, CEP: 74.230-010 - Goiânia/GO, portador do RG nº 3250387 2ª via SSP/GO e CPF nº 633.989.151-91; estabelece poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: SCHEILA NONATO CIRPIANO DE SORDI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB - PR sob nº 74671, CPF 015.898.359-99, RG 6039346-0 - SESP, com endereço profissional à Rua Ponta Grossa N.º 1.777 Sala 72 Centro, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85.601-600.

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante no Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 046/2019, celebrado pelo município de Marmeleiro - PR, com plenos poderes para apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar e assinar propostas, negociar preços, apresentar amostras, efetuar vistoria e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, inclusive à de que cumpre os requisitos de habilitação, assinar qualquer documento incluindo credenciamento, atas e contratos, e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, dando tudo por bom firme e valioso, no pregão presencial, em todas as suas instâncias. A presente procuração possui validade de 30 dias a contar da data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de junho de 2019.


Fernando de Souza Urzeda
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
CNPJ nº 32.617.419/0001-83



Avenida Guarujá, nº 740, QD 34, LT 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia/GO
 CNPJ 32.617.419/0001-83 I.E 10.752.011-7
 (62) 3238-8300 e-mail: licitacao@grupof8.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

197

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 16:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1270149

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/06/2020 16:29:48 (hora local)**.

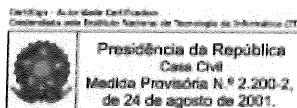
¹**Código de Autenticação Digital:** 104321006191459180129-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4319ca4990bba547e27df402e3170e3a03181d59d19e76e902666df5c78
21259af6fb59377361135d7e4e1f72a5ae8cf7



A
D
P
b
x
o
o
o
o
o



198

m

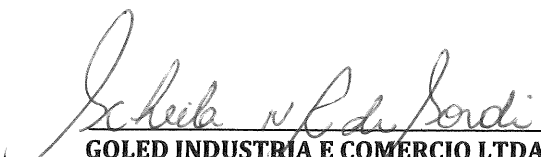
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09 Horas

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 - SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia - GO, credencia o SCHEILA NONATO CIRPIANO DE SORDI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB - PR sob nº 74671, CPF 015.898.359-99, RG 6039346-0 conferindo-lhe amplos poderes para representar a perante à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº 46/2019 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante

Goiânia - GO, 14 de junho de 2019.


GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

**GOLED INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**
CNPJ 32.617.419/0001-83
INSC. Est. 10.752.011-7



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.877
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro Dos Estúdios - Anjo Pessoa-PB. CEP 58208-209 @ www.tabelionatoazvedobastos.br - Tel: (33) 3244-5884 - Fax: (33) 3244-6884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 104323105191705220687-1; Data: 31/05/2019 17:10:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ38780-FSP4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME estabelecida na Avenida Guarujá, 740, Qd 34, Lt 30/31 - Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, neste ato representada pelo seu **sócio proprietário Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, residente à Avenida T-005, 715, Quadra 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto 2201- Setor Bueno, CEP 74.230-010, Goiânia/GO, portador do RG nº 3250387 2ª via SPTC/GO e CPF nº 633.989.151-91, estabelece poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: JÔ ANA APARECIDA MORAES FULANETTI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4934508 SSP/GO, CPF nº 736.327.081-34, residente e domiciliada em Goiânia/GO;

PODERES: Representar comercialmente a outorgante por ocasião da Licitação Pública em todo o território Nacional, nas Esferas Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, com plenos poderes para apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar e assinar propostas, negociar preços, apresentar amostras, efetuar vistoria e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, inclusive a de que cumpre os requisitos de habilitação, assinar qualquer documento incluindo credenciamento, atas e contratos, substabelecer procuração e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, dando tudo por bom firme e valioso para Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Carta Convite, em todas as suas instancias.

A presente procuração possui **validade até 31/12/2019** a contar da data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de maio de 2019.



Fernando de Souza Urzeda
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
CNPJ nº 32.617.419/0001-83



Avenida Guarujá, nº 740, QD 34, LT 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia/GO

CNPJ 32.617.419/0001-83 I.E 10.752.011-7

Telefone (62) 3238-8300 E-mail: licitacao@grupof8.com.br

200
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2019 08:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1263237

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 17:15:59 (hora local)**.

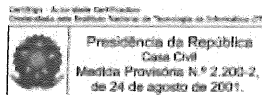
¹**Código de Autenticação Digital:** 104323105191705220687-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

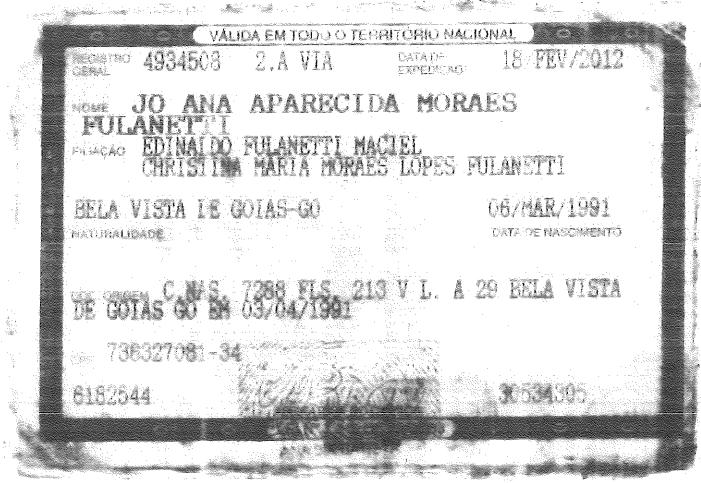
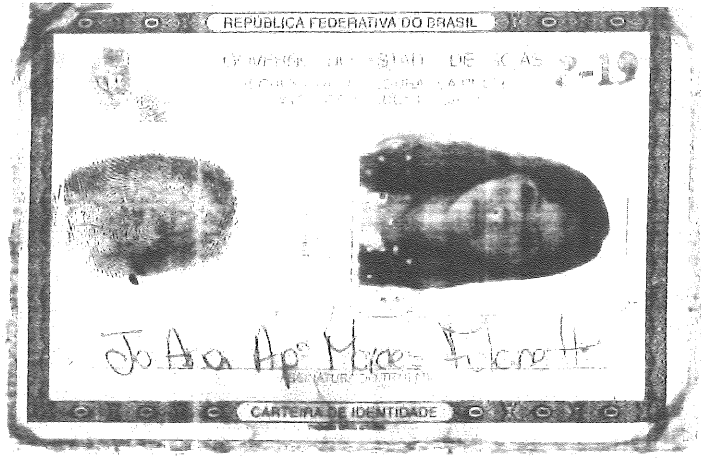
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d0868fe3f28eb81ddaf46faee8215c6f35b34ca779b9a223be3bcee6f8a82e63181d59d19e76e902666df5c7821259a1c54ec35c8820ece19f156206f6cc6ed



A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

8
201
m



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro Das Estrelas - São Francisco de Assis - RN - CEP 59090-000 - Fone: (51) 3344-5001 - Fax: (51) 3344-5003

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 104323105191705220699-1; Data: 31/05/2019 17:10:32

[Handwritten Signature]
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo-Normal C: AIQ38783-3K13; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

10
203
m

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rayanne Bruna De Brito Urzeda, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

Fernando De Souza Urzeda, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387 - 2º A VIA SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Ltda. que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

Clausula Primeira - Da Denominação

O presente instrumento tem como objeto, a constituição de uma sociedade limitada, que girará sob a denominação social de **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e nome fantasia **Goled Indústria e Comércio**.

Clausula Segunda – Do Endereço

A empresa terá sua sede na Avenida Guarujá Nº 740 Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04 - Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.343-370, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira – Do Objetivo

O Objetivo da empresa é : Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis, inclusive obras de arte; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança , EPI e EPC; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e de recreação; Sementes, Mudas e Plantas; Artigos e equipamentos para academias ao ar livre e playground; Produtos de limpeza;



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Clausula Quarta: Do Capital Social

O capital social da empresa constituída no presente contrato totaliza um valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). O referido valor se encontra dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas em moeda corrente do país de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brito Urzedá	2.000	1%	2.000,00
Fernando de Souza Urzedá	198.000	99%	198.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

Clausula Quinta: Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Clausula Sétima: A administração caberá ao sócio Fernando de Souza Urzedá, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Clausula Oitava: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

Cláusula Nona - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de janeiro de 2019.

Clausula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2º e art. 1.078, C/2002).

Clausula Décima Segunda: As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

Clausula Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/C2002);

A
[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031 , CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Sétima – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedir-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 20 de Janeiro de 2019

Cartório Silva

RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
CPF: 023.641.061-09

Cartório Silva

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
CPF: 633.989.151-91

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

206
m

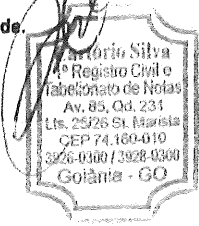


01971812270856094806307, 01971812270856094806308
<https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA e FERNANDO DE SOUZA
URZEDA, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0167*
*Fl. 180615-114285-021. Goiânia, 30/01/2019 - 12:48:38h.
em Teste da Verdade.

[Handwritten signatures]

Mateus da Silva - Escrevente



[Handwritten notes and signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



A

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Setor das Escolas - Anápolis - GO - CEP 74060-900 - Tel: (61) 3363-5000 - Fax: (61) 3363-5000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 104322705191121540783-1; Data: 27/05/2019 11:25:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO30696-J7RR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

15 208
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 14:32:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1257638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 11:54:55 (hora local)**.

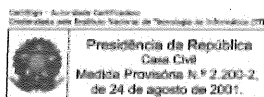
¹**Código de Autenticação Digital:** 104322705191121540783-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5a252471358a53366542b64075b054aa43181d59d19e76e902866df5c7821259aaa52cce3ae25be160ecbdeec1ea926d7



A)
B)
C)
D)
E)
F)
G)
H)
I)
J)
K)
L)
M)
N)
O)
P)
Q)
R)
S)
T)
U)
V)
W)
X)
Y)
Z)

m

GO SECRETARIA DE JUSTIÇA
Av. Paulista, 1518 - Bela Vista - São Paulo - SP
FONE: (011) 3063-3000
CNPJ: 06.960.890/0001-90
Município de São Paulo - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE HABILITADO

NOME: RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5157582SPTCGO

CPF: 023.641.061-09 DATA NASCIMENTO: 09/06/1989

FILIAÇÃO: RAILTON BRITO SANTOS
NEIDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 04740046748 VALIDADE: 20/08/2018 1ª HABILITAÇÃO: 27/08/2009

OBSERVAÇÕES:

RAYANNE BRUNA

ASSINATURA DO PORTADOR: José Teófilo Rocha
ASSINATURA DO EMISSOR: 26955201699
00667277691

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 26/08/2013

800778651



9º Tabelionato de Notas
16213295-6385 - 16213295-6371 - 16213295-6363
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, Dou Fé
Goiania, 01/11/2013
Em Teste da Verdade
Alan Kárdec Nunes
Escrivente
0208-1308210808028057759
consulte este selo em
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 146 - Bairro São Antônio - São Francisco de Goiás - CEP 76305-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (62) 3244-5001 - Fax: (62) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fé

Cód. Autenticação: 104322705191121540951-1; Data: 27/05/2019 11:25:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO30698-3408; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 15:10:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1257636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 11:54:55 (hora local)**.

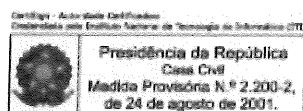
¹**Código de Autenticação Digital:** 104322705191121540951-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5ff63eb8cfd59903f10d013d2b33b2e693181d59d19e76e902666df5c7821
 259a72fa7a467102f814189c8d4e2f2b77d2













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 11:59:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1269115

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2020 16:56:44 (hora local)**.

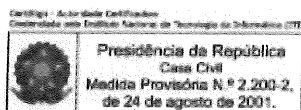
¹**Código de Autenticação Digital:** 104320706191601270957-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fdfee8aa819b7a5aab1481891e87ab9797a97478e72a8f153181d59d19e76e902666df5c78
 21259ac147af7dbb8a2c2dac428f1989e4abc1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20475434-1	32.617.419/0001-83	31/01/2019	20/01/2019

 ENDEREÇO AVENIDA Guarujá

 NÚMERO 740 COMPLEMENTO QUADRA 34;LOTE 30/31;SALA 4; BAIRRO Jardim Atlântico

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Território de vendas e administração dos descritos a Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis, inclusive obras de arte; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança, EPI e EPC; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e de recreação; Sementes, Mudas e Plantas; Artigos e equipamentos para academias ao ar livre e playground; Produtos de limpeza;

 CAPITAL R\$ 200.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

DUZENTOS MIL REAIS

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO DE SOUZA URZEDA 633.989.151-91	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
YANNE BRUNA DE BRITO URZEDA 023.641.061-09	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO DE SOUZA URZEDA	633.989.151-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>31/01/2019</u>	NÚMERO <u>20190188464</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

21
214

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

m

NOME EMPRESARIAL GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20475434-1	32.617.419/0001-83

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI; 90076664104
Date: 2019.06.04 14:40:55 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 199961097 Chave de segurança : uOPo7
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FERNANDO DE SOUZA URZEDA, 63398915191
Goiânia, 4 de Junho de 2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA Guarujá, 740 QUADRA 34;LOTE 30/31;SALA 4;, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, CEP: 74343-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Goiânia - GO, 20/01/2019

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Sócio/Administrador

RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 20190188464.
PROTOCOLO: 190188464 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430196. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



23
216
m

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09 Horas

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

ANEXO III
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 - SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia - GO, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de luminárias de led (potência 100 watts) para atender a necessidade do departamento de urbanismo conforme especificações estimativas de consumo e exigências estabelecidas no anexo I.

Goiânia - GO, 14 de junho de 2019.


GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

**GOLED INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**
CNPJ 32.617.419/0001-83
INSC. Est. 10.752.011-7



24
217
m


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09 Horas

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 - SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia - GO, DECLARA(M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Goiânia - GO, 14 de junho de 2019.


GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

**GOLED INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**
CNPJ 32.617.419/0001-83
INSC. Est. 10.752.011-7



25
218
m

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09 Horas

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

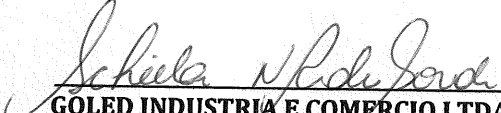
DECLARAÇÕES

A empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 - SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

- 1) Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;
- 2) Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- 3) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94; .
- 5) Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 6) Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica - financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão .
- 7) Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Goiânia - GO, 14 de junho de 2019.


GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

**GOLED INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**
CNPJ 32.617.419/0001-83
INSC. Est. 10.752.011-7

AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



226

219

m

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09 Horas

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED (POTÊNCIA 100 WATTS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMATIVAS DE CONSUMO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

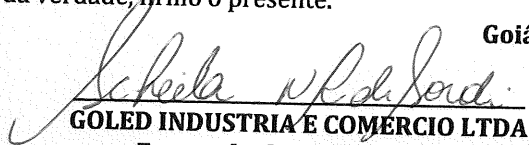
DECLARAÇÕES

A empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - GO, CEP. 74.343-370 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 - SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado, no município de Goiânia - GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

- 1) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) Para fins de participação na licitação denominada pregão presencial em referência, instaurada por este órgão, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- 3) Que aceitamos plenamente os termos, condições e exigências estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos, ressalvado o direito recursal.
- 4) Declaramos, em atendimento ao previsto no edital em referência, que não emprega servidor público da área Federal, Estadual, Municipal e Distrital em seu quadro funcional.
- 5) Que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.
- 6) Que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.
- 7) Se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital.
- 8) Que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;
- 9) Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.
- 10) Que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supra mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Goiânia - GO, 14 de junho de 2019.


GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

**GOLED INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**
CNPJ 32.617.419/0001-83
INSC. Est. 10.752.011-7

m



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 20.531.686/0001-54, com sede na Rua Carlos Zerbim, nº105, Schroeder/SC, representada neste ato por seu sócio administrador Claudir Serafim, Brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 7644336, inscrito no CPF sob n.º 022.621.399-46, residente e domiciliado na rua Dom Pedro, n.º 1146, Bairro Rio Hern, Cidade de Schroeder/SC, constituo e nomeio a bastante procuradores: **OUTORGADOS:** Sr. **Edivan Garcia Correa**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº: 10574702-6 e CPF sob o nº: 020.717.217-05, residente e domiciliado na Avenida Henrique Valadares, 03 - apto 804 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.231-030; Sra. **Adriana Florianovicz**, brasileira, inscrita no RG sob o nº: 4732502-0 e inscrita no CPF sob o nº 059.552.349-85, residente e domiciliada na Rua Horaide Prestes Souza, 62-D, Vila Real, Chapecó/SC. O Outorgante por meio deste instrumento particular constitui os Outorgados como seus procuradores, conferindo-lhes os seguintes **PODERES:** representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Entidades Estatais e Para Estatais, Concessionárias e demais repartições e/ou órgãos públicos e, em quaisquer de deus departamentos ou seções, representar a outorgante nas licitações públicas, com poderes para assinar atas, contratos, e qualquer documento referente aos processos licitatórios, interpor recursos, desistir de sua interposição, formular propostas, lances, negociar preço, apresentar, retirar e assinar papeis e documentos que forem necessários, enfim, praticar todos os atos que forem necessários no decorrer dos processos licitatórios, em todas suas modalidades.

Schroeder/SC, 23 de maio de 2019.

20.531.686/0001-54

OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

Rua Carlos Zerbim, 105
89275-000 - Rio Hern
Schroeder - Santa Catarina



[Handwritten signature]

Claudir Serafim
Sócio - Administrador

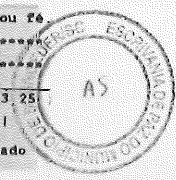
OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

www.optimustech.ind.br

Rua Carlos Zerbim, 105 - Rio Hern - Schroeder - SC - Brasil - CEP. 89.275-000 - Fone: (47) 3307 7030

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS... Autenticação Digital... Cód. Autenticação: 1049961006191713070044-1; Data: 10/06/2019 17:16:48... Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Reconheço como autêntica a assinatura(s) abaixo indicada(s). Dou fé CLAUDIR SERAFIM (FLV02719-C610) Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25... 1 selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/ Dou fé Schroeder - 03 de junho de 2019 Assinado por: AMANDA STEILEIN - Ecrevente



OPT 001 rev 002

[Handwritten signature]
3/17

m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 11:06:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1270500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 10:54:30 (hora local)**.

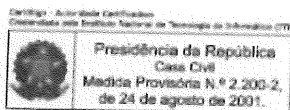
¹**Código de Autenticação Digital:** 104981006191713070044-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dc25cd76b9fa39a712fac16802fbf3c205ec1d748d9e3bbc975a057f7cd02fb6b91032563dd232344c20c12b4a19074d



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the date 2/17.

m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 990102713

NOME: EDIVAN GARCIA CORREA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1057470261FPRJ

CPF: 020.717.217-05 DATA NASCIMENTO: 06/07/1976

FILIAÇÃO: JOSE CORREA
 DULCINEA JOSE GARCIA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00088086690 VALIDADE: 31/08/2019 1ª HABILITACAO: 09/02/1996

OBSERVAÇÕES:

Edivan Garcia Correa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSAO: 02/09/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: 56464436716 RJ435448404

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

PROIBIDO PLASTIFICAR 990102713

CONFERE COM O ORIGINAL

14 JUN. 2019

ASSINATURA

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature at the top right, several initials and marks in the middle, and a signature with the date '3/17' at the bottom right.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.
Avenida Macali, 255 – Centro
85.615.000 – Marmeleiro – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019– PMM

Pela presente, **DECLARO** que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda., CNPJ/MF Nº 20.531.686/0001-54, sediada na Rua Carlos Zerbini, nº 105, bairro Rio Hern, na cidade de Schroeder/SC, CEP 89.275-000, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, cujo Objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED com Potência nominal mínima de 90w e máxima de 100ws), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I.

Schroeder-SC, 13 de Junho de 2019.

20.531.686/0001-54
OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS
DE ILUMINAÇÃO LTDA
Rua Carlos Zerbini, 105
89275-000 - Rio Hern
Schroeder - Santa Catarina

Claudir Serafim
RG 7644336/CPF 022.621.399-46
Diretor Presidente
Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda.
CNPJ: 20.531.686/0001-54
diretoria@optimustech.ind.br / licitacoes@optimustech.ind.br

224
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 17:31:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1273821

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 16:20:40 (hora local)**.

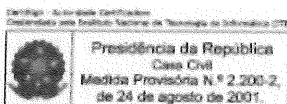
¹**Código de Autenticação Digital:** 104981306191607360581-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634ba6f788d3c51957ec3f16b803f910fe0905ec1d748d9e3bbc975a057f7cd02fb6b0b601f0092a1b33ee59d797fd2566c3



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PMM

Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda., neste ato representada por seus sócios Sr. Claudir Serafim, Sra. Luciane Marisa Serafim e Sr. Leonir John de Oliveira, **DECLARAM** sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Schroeder-SC, 13 de Junho de 2019.

[20.531.686/0001-54]

OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS
DE ILUMINAÇÃO LTDA

Rua Carlos Zerbim, 105
89275-000 - Rio Hern

Schroeder - Santa Catarina

Claudir Serafim

RG 7644336/CPF 022.621.399-46

Diretor Presidente

Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda.

CNPJ: 20.531.686/0001-54

diretoria@optimustech.ind.br / licitacoes@optimustech.ind.br

6/14

226

m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 17:33:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1273818

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 16:31:44 (hora local)**.

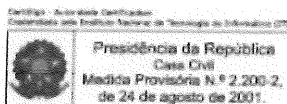
¹**Código de Autenticação Digital:** 104981306191607380365-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b3e59515763f8fb8176cdcce95e2d027405ec1d748d9e3bbc975a057f7cd02fb61c59c4a49651fb7467186f4d68b3a204



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller initials above it.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

CLAUDIR SERAFIM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1977, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 022.621.399-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.644.336-0, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO, 1146, RIO HERN, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

LEONIR JOHN DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 015.125.839-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.970.030-8, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 988, CENTRO, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

LUCIANE MARISA SERAFIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/11/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 045.350.889-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8245511, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliada na RUA CRISTIANE ZERBIN, 269, CENTRO SUL, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

IRACI SERAFIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/05/1956, DIVORCIADA, APOSENTADA, CPF nº 051.402.489-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.699.825 2, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliada na RUA DOM PEDRO, S/N, RIO HERN, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205314486, com sede Rua Marechal Castelo Branco, 784, Galpão 01, Centro Sul, Schroeder, SC, CEP 89.275-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.531.686/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CARLOS ZERBIN, 105, RIO HERN, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000.

[Handwritten signatures and initials]

Req: 81800000332472

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/04/2018

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018

Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327484801020728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



[Handwritten signature]
8/17

228
m

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- A) FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
- B) FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS;
- C) FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
- D) FABRICAÇÃO DE PEÇAS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA MOTORES E MÁQUINAS E A FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS FOTOELÉTRICOS;
- E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade a sócia IRACI SERAFIN, detentora de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sócia IRACI SERAFIN transfere a totalidade de 100.000 (cem mil) quotas de capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfaz o valor nominal total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONIR JOHN DE OLIVEIRA, da seguinte forma: ONEROSA, POR CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE COTAS ASSINADO NESTA DATA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CLAUDIR SERAFIM transfere 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) quotas de capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfaz o valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente à sócia LUCIANE MARISA SERAFIN, da seguinte forma: ONEROSA, POR CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE COTAS ASSINADO NESTA DATA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CLAUDIR SERAFIM transfere 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas de capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfaz o valor total de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONIR JOHN DE OLIVEIRA, da seguinte forma: ONEROSA, POR CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE COTAS ASSINADO NESTA DATA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81800000332472

Página 2/9

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018

Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327484801020728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



9/17

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
LEONIR JOHN DE OLIVEIRA, com 167.500 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 167.500,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
CLAUDIR SERAFIM, com 167.500 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 167.500,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
LUCIANE MARISA SERAFIN, com 335.000 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais)
 Totalizando o valor de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **CLAUDIR SERAFIM**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º - O administrador fica investido dos mais amplos poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, exercendo a administração da sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá ser também representada exclusivamente por **PROCURADORES**, com prazo fixo e poderes determinados, constituídos pelo **ADMINISTRADOR**, os quais assinarão isolada ou conjuntamente, conforme o respectivo instrumento de mandato indicar. Exceto as procurações ad-judicia et extra, para outorga de poderes a advogado, que poderão ser sem prazo fixo.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

(Handwritten signatures and initials)

Req: 81800000332472

Página 3/9

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 17/04/2018
 Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
 Nome da empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA** NIRE 42205314486
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 327484801020728
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
 por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



(Handwritten signature and date)
 30/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GUARAMIRIM/SC.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS
DE ILUMINAÇÃO LTDA**

CAPÍTULO I

Da denominação social, sede, objeto, início e prazo.

Cláusula 1ª - A sociedade adotará a denominação social de OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede à RUA CARLOS ZERBIN, 105, RIO HERN, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01.07.2014.

Cláusula 4ª - A sociedade terá por objeto as seguintes atividades:

- A) FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
- B) FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS;
- C) FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
- D) FABRICAÇÃO DE PEÇAS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA MOTORES E MÁQUINAS E A FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS FOTOELÉTRICOS;
- E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula 5ª - A sociedade será por prazo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

Req: 81800000332472

Página 4/9

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/04/2018

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018

Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327484801020728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



[Handwritten signature and date]
17/04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

CAPÍTULO II

Do capital social e da responsabilidade dos sócios

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), dividido em 670.000 (seiscentas e setenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído e já totalmente integralizado pelos sócios em moeda-corrente do país:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
CLAUDIR SERAFIM	167.500	167.500,00
LEONIR JOHN DE OLIVEIRA	167.500	167.500,00
LUCIANE MARISA SERAFIN	335.000	335.000,00
TOTAIS	670.000	670.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

Da administração e remuneração dos administradores

Cláusula 8ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CLAUDIR SERAFIM, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º - O administrador fica investido dos mais amplos poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, exercendo a administração da sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá ser também representada exclusivamente por PROCURADORES, com prazo fixo e poderes determinados, constituídos pelo ADMINISTRADOR, os quais assinarão isolada ou conjuntamente, conforme o respectivo instrumento de mandato indicar. Exceto as procurações *ad-judicia et extra*, para outorga de poderes a advogado, que poderão ser sem prazo fixo.

[Handwritten signatures and initials]

[Vertical handwritten signatures and initials on the right margin]

Req: 81800000332472

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 327484801020728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

17/04/2018



[Handwritten signatures and date 12/11]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

Cláusula 9ª - Pelo exercício da administração, terá o administrador direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo único – Os sócios podem deliberar em conjunto com o administrador, de comum acordo, pela não retirada de pró-labore.

CAPÍTULO IV

Do exercício social, prestação de contas, distribuição de lucros e prejuízos

Cláusula 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em assembleia ou reunião de sócios, sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Os documentos relativos à assembleia ou reunião de que trata o *caput* deverão ser postos à disposição dos sócios com antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 12 - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 13 - Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em contas especiais para serem amortizadas nos exercícios futuros, ou serão suportados pelos sócios até o valor das cotas do capital social de cada um.

Req: 8180000332472

Página 6/9

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018

Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327484801020728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



13/17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

CAPÍTULO V

Do aumento e diminuição do capital, cessão de quotas, alterações contratuais e morte dos sócios

- Cláusula 14 - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem, podendo ainda ser usados os fundos legais previstos em lei.
- Cláusula 15 - Em caso de diminuição de capital poderá ser proporcional e igual a cada quota.
- Cláusula 16 - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.
- Cláusula 17 - As deliberações da sociedade poderão ser efetuadas através reunião de sócios, convocados por escrito e nos prazos legais, quando a lei não exigir que seja em assembleia.
- Cláusula 18 - Nas omissões do Capítulo IV da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 a sociedade adotará supletivamente as normas da sociedade anônima.
- Cláusula 19 - A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir sócio por justa causa, mediante alteração contratual, precedida de reunião ou assembleia especialmente convocada, sendo os haveres do sócio excluído apurados e liquidados na forma do artigo 1031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
- Cláusula 20 - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo as cotas do "de cujos", seus herdeiros legais. Inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma do artigo 1.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Req: 81800000332472

Página 7/9

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/04/2018

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018

Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327484801020728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



14/14

234

m

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais

- Cláusula 21 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).
- Cláusula 22 - Fica eleito o foro da comarca de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, para dirimir dúvidas e resolver conflitos deste instrumento.
- Cláusula 23 - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SCHROEDER/SC, 29 de março de 2018.



LEONIR JOHN DE OLIVEIRA
CPF: 015.125.839-28



CLAUDIR SERAFIM
CPF: 022.621.399-46



Req: 81800000332472

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018

Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327484801020728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

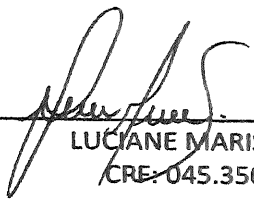
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018

Página 8/9



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA
CNPJ nº 20.531.686/0001-54



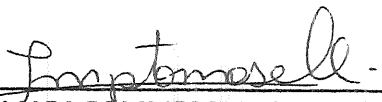
LUCIANE MARISA SERAFIN
CRE: 045.350.889-85



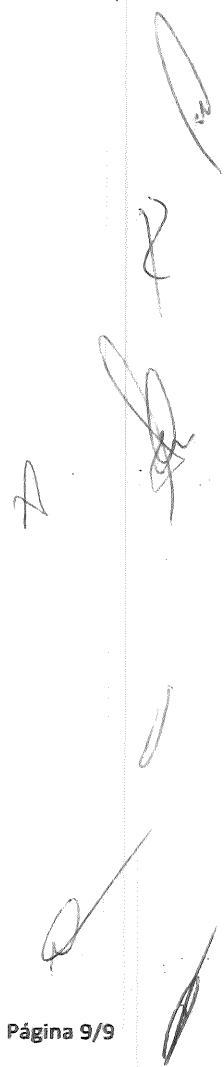
IRACI SERAFIN
CPF: 051.402.489-56



Testemunha: ROGÉRIO MALDANER
3.481.521-6 SSP/PR



Testemunha: JOSÉ MARA POMMERENING TOMASELLI
4.292.119 SESPDC/SC



Req: 81800000332472

Página 9/9

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/04/2018

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018

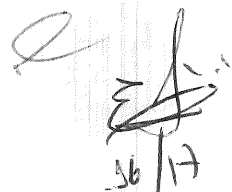
Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327484801020728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

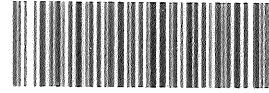
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



236



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189393904

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA
PROTOCOLO	189393904 - 17/04/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205314486
 CNPJ 20.531.686/0001-54
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018
 SOB N: 20189393904

[Handwritten signatures and initials]

17/04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189393904 Protocolo 189393904 de 17/04/2018

Nome da empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA NIRE 42205314486

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327484801020728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



17/04/2018

Procuração

OUTORGANTE: Eletro Zagonel Ltda, inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54. Localizada na BR 282, Km 576, Bairro Industrial Leste, no município de Pinhalzinho SC, com seu ato constitutivo consolidado através da 12ª (décima segunda) alteração contratual, datada de 05/05/2017, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob o Protocolo nº 178079880 de 09/05/2017, certificado o registro em 12/07/2017, neste ato representada, nos termos da cláusula vigésima sexta, por seu sócio administrador Roberto Zagonel, inscrito sob o CPF: 575.678.759-34, CI sob nº 1.839.342-0, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 339, 1º andar, Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000.

OUTORGADOS:

Sra. **Luciane Muller**, inscrita no RG sob o nº 4910200 (SSP/SC) e CPF sob o nº 064.772.349-20, residente e domiciliado na rua Curitiba, nº 2588, Apto. 302, Bairro Santo Antônio, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC; Sra. **Luize Graciele Giacomolli de Oliveira**, inscrita no RG sob o nº 9080473961 - SSP/RS, e CPF sob o nº 023.634.420-08, residente e domiciliada na rua Niterói, nº 3050, Apto. 102, Centro, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC;

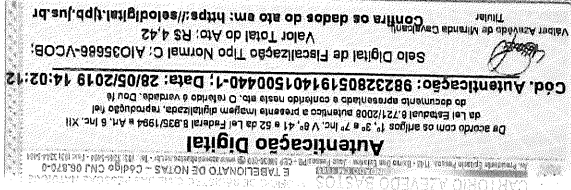
Sra. **Aline Zagonel**, inscrita no RG sob o nº 4.971.746 e CPF sob o nº 080.186.049-08, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 373, Centro, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC.

Sr. **Jorge Luiz Kammler**, Inscrito no RG: 2990733 SSP/SC e CPF sob o nº 000.150.019-89, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 380, CEP: 89.872-000, Centro Modelo SC.

PODERES: amplos poderes para os outorgados representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Sociedades de Economia mista, Entidades Estatais e Para Estatais, Concessionárias e demais repartições e/ou órgãos públicos e, em quaisquer de seus departamentos ou seções, representar a outorgante nas licitações públicas, com poderes para assinar atas, contratos, e qualquer documento referente aos processos licitatórios, interpor recursos, desistir de sua interposição, formular propostas, lances, negociar preço, apresentar, retirar e assinar papéis e documentos que forem necessários, enfim, praticar todos os atos que forem necessários no decorrer dos processos licitatórios, em todas suas modalidades, inclusive de substabelecer poderes.

Pinhalzinho/SC, 27 de maio de 2019.

Tabelfonato de Notas
de Pinhalzinho - SC



Roberto Zagonel
Representante Legal
CPF: 575.678.759-34

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA

Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000

PINHALZINHO - SC

49 3366 6000 www.zagonel.com.br

Eletro Zagonel LTDA. CNPJ: 81.365.223/0001-54

82, KM 576 - Distrito Industrial Pinhal Leste - Pinhalzinho/SC - 89.870-000

238

mm

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: Avenida Brasil, 1703 - Centro, Pinhalzinho/SC - CEP: 89100-000 - Fone: (47) 3368-1048 - E-mail: cartorio@pinhalzinho.sc.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. VI 10º inc. VII 11º inc. VIII 12º inc. IX 13º inc. X 14º inc. XI 15º inc. XII 16º inc. XIII 17º inc. XIV 18º inc. XV 19º inc. XVI 20º inc. XVII 21º inc. XVIII 22º inc. XIX 23º inc. XX 24º inc. XXI 25º inc. XXII 26º inc. XXIII 27º inc. XXIV 28º inc. XXV 29º inc. XXVI 30º inc. XXVII 31º inc. XXVIII 32º inc. XXIX 33º inc. XXX 34º inc. XXXI 35º inc. XXXII 36º inc. XXXIII 37º inc. XXXIV 38º inc. XXXV 39º inc. XXXVI 40º inc. XXXVII 41º inc. XXXVIII 42º inc. XXXIX 43º inc. XL 44º inc. XLI 45º inc. XLII 46º inc. XLIII 47º inc. XLIV 48º inc. XLV 49º inc. XLVI 50º inc. XLVII 51º inc. XLVIII 52º inc. XLIX 53º inc. L 54º inc. LI 55º inc. LII 56º inc. LIII 57º inc. LIV 58º inc. LV 59º inc. LVI 60º inc. LVII 61º inc. LVIII 62º inc. LIX 63º inc. LX 64º inc. LXI 65º inc. LXII 66º inc. LXIII 67º inc. LXIV 68º inc. LXV 69º inc. LXVI 70º inc. LXVII 71º inc. LXVIII 72º inc. LXIX 73º inc. LXX 74º inc. LXXI 75º inc. LXXII 76º inc. LXXIII 77º inc. LXXIV 78º inc. LXXV 79º inc. LXXVI 80º inc. LXXVII 81º inc. LXXVIII 82º inc. LXXIX 83º inc. LXXX 84º inc. LXXXI 85º inc. LXXXII 86º inc. LXXXIII 87º inc. LXXXIV 88º inc. LXXXV 89º inc. LXXXVI 90º inc. LXXXVII 91º inc. LXXXVIII 92º inc. LXXXIX 93º inc. LXXXX 94º inc. LXXXXI 95º inc. LXXXXII 96º inc. LXXXXIII 97º inc. LXXXXIV 98º inc. LXXXXV 99º inc. LXXXXVI 100º inc. LXXXXVII 101º inc. LXXXXVIII 102º inc. LXXXXIX 103º inc. LXXXXX 104º inc. LXXXXXI 105º inc. LXXXXXII 106º inc. LXXXXXIII 107º inc. LXXXXXIV 108º inc. LXXXXXV 109º inc. LXXXXXVI 110º inc. LXXXXXVII 111º inc. LXXXXXVIII 112º inc. LXXXXXIX 113º inc. LXXXXXX 114º inc. LXXXXXXI 115º inc. LXXXXXXII 116º inc. LXXXXXXIII 117º inc. LXXXXXXIV 118º inc. LXXXXXXV 119º inc. LXXXXXXVI 120º inc. LXXXXXXVII 121º inc. LXXXXXXVIII 122º inc. LXXXXXXIX 123º inc. LXXXXXXX 124º inc. LXXXXXXXI 125º inc. LXXXXXXXII 126º inc. LXXXXXXXIII 127º inc. LXXXXXXXIV 128º inc. LXXXXXXXV 129º inc. LXXXXXXXVI 130º inc. LXXXXXXXVII 131º inc. LXXXXXXXVIII 132º inc. LXXXXXXXIX 133º inc. LXXXXXXXI 134º inc. LXXXXXXXII 135º inc. LXXXXXXXIII 136º inc. LXXXXXXXIV 137º inc. LXXXXXXXV 138º inc. LXXXXXXXVI 139º inc. LXXXXXXXVII 140º inc. LXXXXXXXVIII 141º inc. LXXXXXXXIX 142º inc. LXXXXXXXI 143º inc. LXXXXXXXII 144º inc. LXXXXXXXIII 145º inc. LXXXXXXXIV 146º inc. LXXXXXXXV 147º inc. LXXXXXXXVI 148º inc. LXXXXXXXVII 149º inc. LXXXXXXXVIII 150º inc. LXXXXXXXIX 151º inc. LXXXXXXXI 152º inc. LXXXXXXXII 153º inc. LXXXXXXXIII 154º inc. LXXXXXXXIV 155º inc. LXXXXXXXV 156º inc. LXXXXXXXVI 157º inc. LXXXXXXXVII 158º inc. LXXXXXXXVIII 159º inc. LXXXXXXXIX 160º inc. LXXXXXXXI 161º inc. LXXXXXXXII 162º inc. LXXXXXXXIII 163º inc. LXXXXXXXIV 164º inc. LXXXXXXXV 165º inc. LXXXXXXXVI 166º inc. LXXXXXXXVII 167º inc. LXXXXXXXVIII 168º inc. LXXXXXXXIX 169º inc. LXXXXXXXI 170º inc. LXXXXXXXII 171º inc. LXXXXXXXIII 172º inc. LXXXXXXXIV 173º inc. LXXXXXXXV 174º inc. LXXXXXXXVI 175º inc. LXXXXXXXVII 176º inc. LXXXXXXXVIII 177º inc. LXXXXXXXIX 178º inc. LXXXXXXXI 179º inc. LXXXXXXXII 180º inc. LXXXXXXXIII 181º inc. LXXXXXXXIV 182º inc. LXXXXXXXV 183º inc. LXXXXXXXVI 184º inc. LXXXXXXXVII 185º inc. LXXXXXXXVIII 186º inc. LXXXXXXXIX 187º inc. LXXXXXXXI 188º inc. LXXXXXXXII 189º inc. LXXXXXXXIII 190º inc. LXXXXXXXIV 191º inc. LXXXXXXXV 192º inc. LXXXXXXXVI 193º inc. LXXXXXXXVII 194º inc. LXXXXXXXVIII 195º inc. LXXXXXXXIX 196º inc. LXXXXXXXI 197º inc. LXXXXXXXII 198º inc. LXXXXXXXIII 199º inc. LXXXXXXXIV 200º inc. LXXXXXXXV

Cod. Autenticação: 9823280519140150040-2; **Data:** 28/05/2019 14:02:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1035665-DGVB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

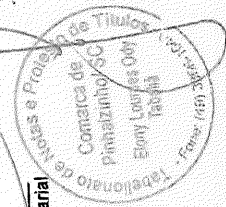
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
 Elony Lourdes Ody - Tabela
 Av. Brasília, 1703, SI 002, Centro, Pinhalzinho/SC
 F. 48.3368.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br

REC. N° 380870 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) ROBERTO ZAGONEL por ELETRO ZAGONEL LTDA
 Pinhalzinho/SC, 28 de maio de 2019.

FELPE MERIGO TIBURSKI - Escrevente Notarial
 Enrolamentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FL73229-6V6J
 Confira os dados do ato em: selo.tjfc.jus.br



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 TEL: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevdobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevdobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital/^{ou} na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa **ELETRO ZAGONEI LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRO ZAGONEI LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em 28/05/2019 14:19:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§. 1º e 2º da MP. 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Certificado Digital do Tólar do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO ZAGONEI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevdobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdig.ital.azevdobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1259218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2020 14:02:12 (hora local)

*Código de Autenticação Digital: 98232805191401500440-1 e 98232805191401500440-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Leiada Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 009/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL




000059140734408405724695668e056020142826065470e744005a62b4e53c2294933ca3e84eaf7f32831538a4e56743cd3d4b49759f4f98656f2c112a706d1ced7e68551b1fa3ae8f8d464b58958



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Luciane Müller

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.910.200 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/FEV/2019

NOME LUCIANE MÜLLER

FILIAÇÃO ILVO JOSÉ MÜLLER
CELIA LOURDES BREITENBACH MÜLLER

NATURALIDADE SUL BRASIL SC DATA DE NASCIMENTO 19/09/1989

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 137 LV A-1 FL 069
CART. CESCO-MODELO SC

CPF 064.772.349-20

CHAPECÓ - SC ASSINATURA DO DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IGP/SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 98232708191512490935-1; Data: 27/05/2019 15:17:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1032095-PH2V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 8.337/1994 e Art. 6º da Lei nº 8.112/1990, a presente autenticação digital não substitui a autenticação física, sendo válida apenas para fins de comprovação de existência e validade do ato.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cidreira, 02 de Maio de 2019.

(Handwritten signatures and initials)

F

P

G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS EPRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estádio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 68008-100, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de efeito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 005/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRO ZAGONEI LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRO ZAGONEI LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em 30/05/2019 10:08:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Ato, 1º, 10º e seus SS, 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO ZAGONEI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 12588057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/09/2020 15:17:05 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 98232705191512490935-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501473416841057126804e6bc656407621608bae438aa27d6d403e86465528eac3295904c6876c76f7d49187953c204bde750ff4f606552c112a70854fce655a42a7655df7a650ba3626c83dd



A

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'M'.

Handwritten mark resembling a stylized 'V' or '1'.

Handwritten mark resembling a stylized 'Z' or '8'.

Handwritten signature or scribble.

Handwritten signature or scribble.

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.

Avenida Macali, 255 – Centro

85.615-000 – Marmeleiro – PR.

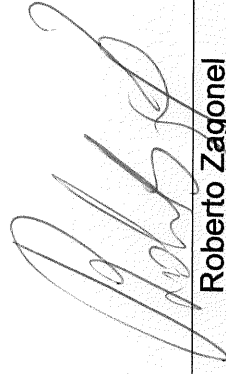


A

PREGÃO PRESENCIAL Nº (46/2019 - PMM)

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA**, CNPJ/MF Nº **81.365.223/0001-54**, sediada na **BR 282, KM 576, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho/SC, com endereço eletrônico: licitacao1@zagonel.com.br**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED (Potência 100 Watts), para atender a necessidade do Departamento de Urbanismo, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências estabelecidas no Anexo I).

Pinhalzinho/SC, 13 de Junho de 2019.



Roberto Zagonel
Presidente/CEO
RG: 1.839.342-0
CPF: 575.678.759-34


81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA

Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000

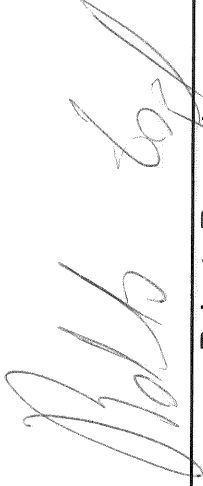
PINHALZINHO - SC

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO PREGÃO PRESENCIAL Nº (046/2019 - PMM)

ELETRO ZAGONEL LTDA, neste ato representada por seus sócios Roberto Zagonel, casado, empresário, inscrito no CPF nº 575.678.759-34, RG nº 1.839.342-0, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 339, Centro de Pinhalzinho/SC e Luiz Carlos Zagonel, casado, empresário, inscrito no CPF nº 526.051.759-87, RG nº 1.617.942, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 373, Centro de Pinhalzinho/SC; **DECLARA(M)** sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da Comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Pinhalzinho/SC, 13 de Junho de 2019.



Roberto Zagonel
Presidente/CEO
RG: 1.839.342-0
CPF: 575.678.759-34


81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA

Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000


1 PINHALZINHO - SC

244
mm

PARTE EM
BRANCO

PARTE EM
BRANCO

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - C.º de Reg. nº 10.000.000 - F.º 10.000.000 - R.º 10.000.000 - F.º 10.000.000

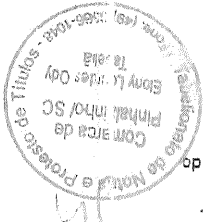
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99231401190942560646-1; Data: 14/01/2019 09:43:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ20019-EYQL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilver Antônio da Marmã Capalini
Tribunal
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Pinhalzinho/SC F.º 49.3366.1048 - e-mail: cartorio@cartoriojpozo.com.br
 AUTENTICAÇÃO Nº 108022-
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
 Pinhalzinho, 21 de novembro de 2018, 13:18:00
 MORGANA KIST - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,40 + eisd: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
 Selo: Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FH03136-LUIP
 Contra os dados do ato em: selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO BRASIL
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E TABELIONATO

PROJETO PLASTIFICAR

CARTeira DE IDENTIDADE

REGISTRO Nº: 1.617.942
 DATA DE REGISTRO: 13/DEZ/2016
 DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1964
 NOME: LUIZ CARLOS ZAGONEL
 NOME DO PAI: ANILTO ZAGONEL
 NOME DA MÃE: GEMA DALLE LASTE ZAGONEL
 NOME DO CASAL: CARLOS BARBOSA RS
 CERT. CAS. 1623 LV B-5 FL. 210
 END. ORIGINAL: CART. GRANDO - PINHALZINHO SC
 CPF: 526.051.759-87
 CHAPECO - SC
 LEI Nº 2.116 DE 28/08/93

AGENCIARIA DO DOUTOR
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Parte Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL DO BRASIL
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E TABELIONATO

PROJETO PLASTIFICAR

CARTeira DE IDENTIDADE

REGISTRO Nº: 1.617.942
 DATA DE REGISTRO: 13/DEZ/2016
 DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1964
 NOME: LUIZ CARLOS ZAGONEL
 NOME DO PAI: ANILTO ZAGONEL
 NOME DA MÃE: GEMA DALLE LASTE ZAGONEL
 NOME DO CASAL: CARLOS BARBOSA RS
 CERT. CAS. 1623 LV B-5 FL. 210
 END. ORIGINAL: CART. GRANDO - PINHALZINHO SC
 CPF: 526.051.759-87
 CHAPECO - SC
 LEI Nº 2.116 DE 28/08/93

AGENCIARIA DO DOUTOR
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Parte Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TODOS OS PODERES
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Expedição Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5104 / Fax: (83) 3244-5184
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento, e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de efeito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRO ZAGONEI, LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRO ZAGONEI, LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado e este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2019 09:26:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e seus §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRO ZAGONEI, LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail solicitacao@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1151416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 09:50:02 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 98231401190942560646-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Mensula Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014.

O retentor é verdadeiro, dou fe.

CHAVE DIGITAL



0005b0734f694057d2691ebbc95b6d316916a9611a29961ee7a9559a6066e52d015a3a89ae750ff4f9b852c2-112a70954f1ce5a27d5a2c1f6aa96c33bc6b051c2d8ee



A

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edúcio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêlber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de efeito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo comas Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onoados dos respectivos serviços do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, delimitando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Site Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Site Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela massa Serventia, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/siteb-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRO ZAGONEI, LTDA**, é responsável, e empresa **ELETRO ZAGONEI, LTDA**, é responsável pelo documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 09:27:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2007, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO ZAGONEI, LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1151412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2020 09:47:20 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 98231401190940390724.1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 13.953/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Federal nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



00005b14734f0405712a689e6b0c050fd3163a91e67e6550a652c37c0b3c7766f2839949c4133a3a02a579a363a8a8750f449855562c112a709541ce0b699392326c3b6a4a7d141286d4d3

CHAVE DIGITAL



A

Handwritten signatures and marks, including a large 'A' and several illegible signatures.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
CHAPECO



CÓDIGO DA
NATUREZA
AUXILIAR DO COMERCIO
2062

Matricula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
42201170684.

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: ELETRO ZAGONEL LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)



05/05/2017

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):
Nome: **ROBERTO ZAGONEL**
Assinatura: *Roberto Zagonel*
Telefone de contato: **(49)33666000** ródriigo.oliveira@zagonel.com.br

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem.
A decisão.

SINGULAR

<input type="checkbox"/> NÃO	Data	Responsável
<input type="checkbox"/>	/ /	

<input type="checkbox"/> <th>Data</th> <th>Responsável</th>	Data	Responsável
<input type="checkbox"/>	/ /	

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência	Responsável
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fernando Faturadas da Silva Analista Tec. Exatidão Reg. Mercantil Módulo 300 - U-020-S Chapeco

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência	Responsável
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

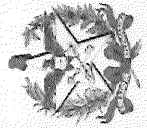
OBSERVAÇÕES:

Data	Vogal	Presidente da	Turma	Vogal
/ /				

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017
Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 476835935663641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petty Neto - Secretário-geral.



[Handwritten signatures and initials]



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO do CONTRATO SOCIAL
da SOCIEDADE LIMITADA – ELETRO ZAGONEL LTDA**

CNPJ: 81.365.223/0001-54 - NIRE: 422.01170684

ROBERTO ZAGONEL – CPF: 575.678.759-34 – C.I. 1.839.342-0/SSP-SC, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº339, 1º andar, Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, natural de Pinhalzinho/SC, nascido aos 01/Setembro/1966;

LUIZ CARLOS ZAGONEL – CPF: 526.051.759-87 – C.I. 1.617.942/SSP-SC, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 373, 1º andar, Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, natural de Carlos Barbosa/RS, nascido aos 29/Junho/1964.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO ZAGONEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 282, KM 576, s/nº, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000, inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 422.01170684 em 20/06/1989 e, alterações posteriores da mesma forma registradas/arquivadas na Junta Comercial de Santa Catarina, sendo a última sob nº 20178238023 em 19/04/2017.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, **RESOLVEM** de comum e perfeito acordo alterar seu contrato social constitutivo e alterações, conforme a cláusula que abaixo segue:

Cláusula segunda: Deliberam os sócios alterar os objetivos sociais da Sociedade, passando a mesma, a partir desta data, a desenvolver as seguintes atividades: **A CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO/ DESENVOLVIMENTO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL DE METALURGICA E INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017

Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 476835935663641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/05/2017



COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob a denominação social: **ELETRO ZAGONEL LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade continuará vigorando sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 282, KM 576, s/nº, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, e seu Foro Jurídico a Comarca de Pinhalzinho/SC.

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também, no exterior.

Cláusula 4ª – A sociedade tem como objetivos: A CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO/ DESENVOLVIMENTO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL DE METALURGICA E INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE





12/05/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017

Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476835935663641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INJEÇÃO; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 1º de Julho de 1989 e, seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS COTAS – DOS COTISTAS E RESPONSABILIDADES:

Cláusula 6ª – O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em bens conforme mencionado no presente instrumento, é de R\$ 3.959.870,00 (três milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais), permanecendo dividido em 3.959.870 (três milhões novecentas e cinquenta e nove mil oitocentas e setenta) cotas de Capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, encontra-se distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	% Capital	Cotas	Valor R\$
ROBERTO ZAGONEL	60%	2.375.922	2.375.922,00
LUIZ CARLOS ZAGONEL	40%	1.583.948	1.583.948,00
TOTAIS	100%	3.959.870	3.959.870,00

Cláusula 7ª – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO AUMENTO DE CAPITAL – CESSÕES DE COTAS – FALECIMENTO DE SÓCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:

Cláusula 9ª – Em caso de aumento de Capital Social, os cotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das cotas que possuírem no capital social.

Cláusula 10ª – Caso um dos sócios queira ceder suas cotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das cotas do sócio cedente ou retirante.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017

Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476835935663641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/05/2017



Parágrafo Único – Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos cotistas remanescentes, as cotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 11ª – Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro – Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Parágrafo Segundo – Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

Cláusula 12ª – Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das cotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

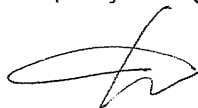
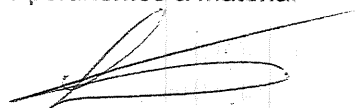
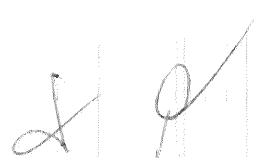
Cláusula 13ª – Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 14ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada cota.

DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:

Cláusula 15ª – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 16ª – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017

Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476835935663641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/05/2017



Cláusula 17ª – Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios cotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo Único – A critério dos sócios cotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 18ª – Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 19ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES – REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:

Cláusula 20ª – A sociedade é administrada por 02 (dois) Administradores, cotistas ou não, residentes no País, eleitos a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no Capital Social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os cotistas.

Parágrafo Único – Os Administradores poderão praticar isoladamente todos os atos de representação e gestão/administração da Sociedade.

Cláusula 21ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administrador, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas, ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios cotistas.

Cláusula 22ª – Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017

Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476835935663641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/05/2017



em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Cotistas que elegerá o novo Administrador.

Cláusula 23ª – Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

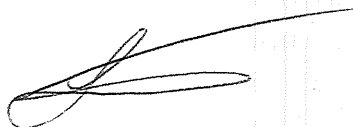
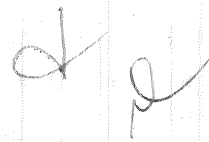
Cláusula 24ª – Os sócios que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia de cotistas.

Cláusula 25ª – Até o final do mês de Abril de cada ano, o Administrador é obrigado a prestar aos sócios cotistas, contas justificadas da administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

Cláusula 26ª – Ocupam os cargos de Administradores desta Sociedade, os sócios **ROBERTO ZAGONEL** e **LUIZ CARLOS ZAGONEL**, já anteriormente identificados e qualificados.

Parágrafo Único – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 27ª – O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017

Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476835935663641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/05/2017



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

Cláusula 28ª – As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada cota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

Parágrafo Único – Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 29ª – As reuniões de sócios serão convocadas pelo Administrador ou, na ausência desta, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

Parágrafo Único – Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 30ª – Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado ao registro juntamente com a Ata da Reunião.

Cláusula 31ª – O quórum de instalação da Reunião, bem como o quórum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 32ª – Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Cláusula 33ª – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 34ª – Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quórum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Cláusula 35ª – As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculiam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 36ª – A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017

Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476835935663641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/05/2017



serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

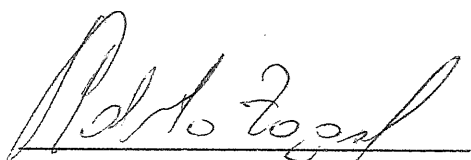
Cláusula 37ª – A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula 38ª – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Pinhalzinho/SC, para as questões oriundas do presente contrato.

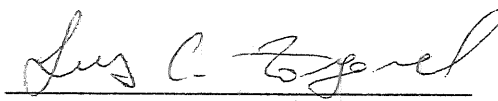
Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alterações posteriores, passando a sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato social, e obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Pinhalzinho/SC, 05 de Maio de 2017.



ROBERTO ZAGONEL



LUIZ CARLOS ZAGONEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017

Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 476835935663641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

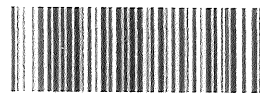
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/05/2017

257



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



178079880

NOME DA EMPRESA	ELETRO ZAGONEL LTDA
PROTOCOLO	178079880 - 09/05/2017

MATRIZ

NIRE 42201170684
CNPJ 81.365.223/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017
SOB N: 20178079880

J

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2017

Arquivamento 20178079880 Protocolo 178079880 de 09/05/2017

Nome da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA NIRE 42201170684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476835935663641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/05/2017